

CRATO

Município

ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2027



por tudo!

Introdução

A Câmara Municipal tem, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para elaborar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia Municipal a competência para a sua aprovação, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.

As Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2023-2027 e a proposta de Orçamento para o ano de 2023, foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Os Documentos Previsionais ora apresentados são o instrumento jurídico-administrativo de intervenção do poder municipal para servir todos os munícipes e introduzir, atentos critérios de prioridade, melhorias nas condições de vida da população, sob a égide do rigor e do critério, pelo que é sob esta premissa que serão executadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2023.

As Grandes Opções do Plano são um instrumento de programação técnica e financeira de médio prazo que se reflete no Orçamento municipal definido para o ano de 2023, o qual espelha a previsão das receitas e das despesas para esse exercício.

À elaboração do Orçamento municipal assistiu um processo de avaliação dos recursos financeiros (receitas correntes e receitas de capital) visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas obrigatórias (despesas correntes) e do conjunto de ações de investimento previstos no PPI (Plano Plurianual de Investimentos), bem como das AMR (Atividades Mais Relevantes). Trata-se, pois, de um processo de articulação e compatibilização entre este e o PPI, realçando o carácter sistemático dos Documentos Previsionais.

Em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/96, de 26 de maio), foram convocados os Partidos titulares deste Direito, para audição e troca de informação com vista à elaboração dos Documentos Previsionais.

Missão e Objetivos Estratégicos Plurianuais

Missão: Gerir, mobilizar, aproveitar e utilizar com eficácia, eficiência e responsabilidade, todas as oportunidades e todos os recursos financeiros, humanos, patrimoniais e naturais disponíveis, preservando os valores e tradições, sempre na perspetiva da melhoria da qualidade de vida a nível económico, social e cultural de forma sustentável e harmoniosa.

Os **Objetivos Estratégicos Plurianuais** constituem princípios orientadores para ajudar, designadamente a materializar os seguintes objetivos:

- **Crato mais competitivo e mais inteligente**
- **Crato mais Verde e Conectado**
- **Crato mais Social e Inclusivo**
- **Crato Territorialmente mais Coeso**

Estratégias:

Tendo por base a Missão e os Objetivos Estratégicos Plurianuais, o Município do Crato define quatro grandes áreas estratégicas que correspondem às principais linhas da sua intervenção, enquanto agente promotor do desenvolvimento local:

- **Crato mais Competitivo e mais Inteligente** – aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e as organizações. Reforçar o apoio às empresas e criação de emprego e estimulando o empreendedorismo. Promover a Conectividade digital.
- **Crato Mais Verde e Conectado** – promover a eficiência energética através de energias renováveis, adaptação às alterações climáticas e gestão eficiente da água, promover políticas de proteção e valorização da natureza e da biodiversidade. Promover o reforço da mobilidade dos cidadãos de forma sustentável e de qualidade.
- **Crato mais Social e Inclusivo** – Promover políticas de integração social e adaptação dos trabalhadores, empresas e organizações às novas oportunidades. Aprendizagem ao longo da vida e igualdade de acesso e a conclusão da educação com qualidade. Inclusão ativa e



Promover a Inclusão ativa e igualdade de acesso aos cidadãos. Garantir serviços de qualidade a todos e promover o acesso aos cuidados de saúde. Potenciar e reforçar o papel da cultura e do turismo no território. Promover políticas de acesso à habitação.

- **Crato Territorialmente mais Coeso** – Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança. Valorizar os produtos e economia local de forma a tornar o território mais atrativo.

As Grandes Opções do Plano incluem projetos e ações a implementar para dar concretização aos objetivos prioritários definidos, prevendo para o quinquénio 2023-2027 e para 2023 investimentos de €54.289.994,00 e de €17.865.459,00, respetivamente.

O Plano Plurianual de Investimentos prevê para o quinquénio 2023-2027 e 2023 projetos e ações de investimento, respetivamente no montante de €32.701.175,00 e de €12.258.545,00.

As Atividades Mais Relevantes contêm um conjunto de ações cuja realização prevê despesas no montante global de €21.588.821,00 para o quinquénio 2023-2027 e de €5.606.914,00 para 2023.

Conclusão

Como Presidente da Câmara Municipal do Crato, realço o grande desafio que temos em mãos, o “Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato”, um dos maiores investimentos alguma vez realizados no Alto Alentejo, sendo este um projeto estruturante para o desenvolvimento e coesão do território, que vai ser o garante de uma reserva estratégica de água para abastecimento público permitindo o estabelecimento de novas áreas de regadio, bem como uma central fotovoltaica que servirá de reserva estratégica ao nível da energia. O projeto vai ainda possibilitar um aproveitamento turístico e recreativo da nova albufeira.

Quero que o nosso Concelho que possui uma longa História, que devemos respeitar e valorizar, seja um território que se afirme cada vez mais competitivo e solidário, com uma oferta educativa, cultural e desportiva de qualidade, virado para o futuro com novas oportunidades de emprego, conectado com o mundo, mais sustentável e verde. Não abdicaremos do rigor e da boa gestão financeira, não abdicaremos das pessoas para podermos alcançar um Futuro Melhor para Todos!

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	304.431
010203	Imposto único de circulação	67.633
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	127.926
010205	Derrama	100
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	500.590
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	323
02020603	Ocupação da via pública	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	38
0202069999	Outros	548
	Total do Capítulo Económico 02:	1.208
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	100
04012302	Loteamentos e obras	5.807
04012303	Ocupação da via pública	645
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	75
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	8
0401239906	Publicidade	408
0401239999	Outras	11.767

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	797
040202	Juros compensatórios	191
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.969
040299	Multas e penalidades diversas	100
	Total do Capítulo Económico 04:	21.865
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.308
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	100
051099	Outros	212.136
	Total do Capítulo Económico 05:	213.744
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.212.786
06030102	Fundo Social Municipal	55.074
06030103	Participação fixa no IRS	109.706
06030107	Participação no IVA-Art. 26º- A da Lei n.º 73/2013	46.258
06030199	Outras	518.773
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	Fundo Social Europeu	183.047
0605	Administração local	
060501	Continente	123.124
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	80.000
0608	Famílias	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
060801	Famílias	25.000
	Total do Capítulo Económico 06:	6.365.768
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	3.000
070108	Mercadorias	148.346
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3.878
070111	Produtos acabados e intermédios	2.546
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	272.739
070203	Vistorias e ensaios	1.500
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	7.470
07020803	Serviços culturais	800.000
07020804	Serviços desportivos	100.351
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	41.308
07020902	Resíduos sólidos	78.190
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	703
07020905	Cemitérios	10.000
07020999	Outros	900.074
070299	Outros	
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	100
07029999	Outros	80.012
0703	Rendas	
070301	Habitacões	79.757
070302	Edifícios	142.102
070399	Outras	90.977
	Total do Capítulo Económico 07:	2.763.553
08	Outras receitas correntes	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15.000
08019903	IVA reembolsado	100.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	11.364
08019999	Diversas	27.955
	Total do Capítulo Económico 08:	164.319
	Total das Receitas Correntes:	10.031.047
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	50.000
	Total do Capítulo Económico 09:	50.000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	541.745
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	552.371
10030199	Outras	566.315
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	2.153.715
10030702	Fundo Social Europeu	31.950
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030899	Outras Transferências	23.323
	Total do Capítulo Económico 10:	3.869.419
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	180.000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
130199	Outras	130.000
	Total do Capítulo Económico 13:	310.000
	Total das Receitas de Capital:	4.229.419
Total das Receitas Correntes:		10.031.047
Total das Receitas de Capital:		4.229.419
Total das Receitas Efetivas:		14.260.466
Total das Receitas Não Efetivas:		0
Total do Orçamento da Receita:		14.260.466

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	3.500
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	7.000
	Total do Capítulo Económico 01:	10.500
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020211	Representação dos serviços	1.000
	Total do Capítulo Económico 02:	1.000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	11.500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	11.500
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	97.000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	1.290.000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	5.000
02 01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	15.000
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	130.000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	10
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	10
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	350.233
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	198.200
02 010111	Representação	31.500
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal em funções	
02 0101130101	Tempo Indeterminado	143.000
02 0101130102	Termo Certo	10
02 01011302	Em Qualquer Situação	13.234

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 01011303	Membros dos Órgãos	3.885
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal em funções	
02 0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	237.000
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	53.150
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	47.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	110.000
02 010204	Ajudas de custo	6.000
02 010205	Abono para falhas	3.150
02 010207	Colaboração técnica e especializada	10
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	10
02 010211	Subsídio de turno	10
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de desempenho	8.000
02 01021302	Outros	25.000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	67.000
02 010302	Outros encargos com a saúde	30.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.500
02 010304	Outras prestações familiares	2.600
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	265.000
02 0103050202	Regime Geral	240.000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40.000
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.000
02 01031099	Outras despesas de segurança social	10
	Total do Capítulo Económico 01:	3.423.542
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	41.000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	41.000
02 02010202	Gasóleo	239.500
02 02010299	Outros	12.000
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	10
02 020104	Limpeza e higiene	28.500
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	148.170
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	70.000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000
02 020108	Material de escritório	17.000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	11.500
02 020111	Material de consumo clínico	500
02 020112	Material de transporte-Peças	30.000
02 020113	Material de consumo hoteleiro	5.620
02 020114	Outro material-Peças	18.000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	66.460
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	2.000
02 02011603	Outras	1.000
02 020117	Ferramentas e utensílios	10.000
02 020118	Livros e documentação técnica	16.500
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	5.010
02 020121	Outros bens	97.880
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	512.000
02 020202	Limpeza e higiene	8.000
02 020203	Conservação de bens	97.960
02 020204	Locação de edifícios	25.010
02 020206	Locação de material de transporte	7.920
02 020208	Locação de outros bens	899.480
02 020209	Comunicações	55.808
02 020210	Transportes	81.010
02 020211	Representação dos serviços	500
02 020212	Seguros	31.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020213	Deslocações e estadas	9.960
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	160.550
02	020215	Formação	63.425
02	020216	Seminários, exposições e similares	9.510
02	020217	Publicidade	126.290
02	020218	Vigilância e segurança	111.140
02	020219	Assistência técnica	63.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	205.780
02	020222	Serviços de saúde	5.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	10.000
02	020225	Outros serviços	565.340
Total do Capítulo Económico 02:			3.927.333
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	15.000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	500
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	500
Total do Capítulo Económico 03:			16.000
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	22.400
02	040102	Privadas	1.000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	5.010
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	12.000
02	04050102	Freguesias	207.000
02	04050104	Associações de municípios	61.845
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	510.060

Município do Crato



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	163.200
Total do Capítulo Económico 04:			982.515
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	120.000
Total do Capítulo Económico 05:			120.000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	15.000
02	060202	Activos incorpóreos	1.500
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	5.000
02	06020304	Serviços bancários	10.000
02	06020305	Outras	103.000
Total do Capítulo Económico 06:			134.500
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			8.603.891
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	1.030
02	070102	Habitações	
02	07010201	Construção	50.000
02	07010202	Aquisição	5.030
02	07010203	Reparação e beneficiação	120.010
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	246.030
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	55.050
02	07010305	Escolas	66.119
02	07010307	Outros	966.471
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	150.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	70.000
02	07010404	Iluminação pública	10.000
02	07010405	Parques e jardins	10.030
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	97.520

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 07010407	Captação e distribuição de água	25.010
02 07010409	Sinalização e trânsito	40.500
02 07010412	Cemitérios	221.040
02 07010413	Outros	107.510
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	625.000
02 070107	Equipamento de informática	66.030
02 070108	Software informático	31.000
02 070109	Equipamento administrativo	77.520
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20.000
02 07011002	Outro	193.090
02 070111	Ferramentas e utensílios	5.500
02 070112	Artigos e objectos de valor	5.000
02 070113	Investimentos incorpóreos	80.000
02 070115	Outros investimentos	24.520
02 0702	Locação financeira	
02 070201	Terrenos	
02 07020103	Reparação e beneficiação	50.000
02 070203	Edifícios	
02 07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	345.000
02 07020305	Instalações desportivas e recreativas	10
02 070205	Material de transporte	35.000
02 070207	Maquinaria e equipamento	10
02 0703	Bens de domínio público	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	251.070
02 07030305	Parques e jardins	130.570
02 07030308	Viação rural	151.000
02 07030313	Outros	111.040
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10
	Total do Capítulo Económico 07:	4.442.720
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 08050104	Associações de municípios	27.316
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	129.000
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	5.020
	Total do Capítulo Económico 08:	161.336
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110299	Outras	640.020
	Total do Capítulo Económico 11:	640.020
	Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	5.244.075
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000
	Total do Capítulo Económico 09:	1.000
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	400.000
	Total do Capítulo Económico 10:	400.000
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	401.000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	14.248.966
Total das Despesas Correntes:		8.615.391
Total das Despesas de Capital:		5.244.075
Total das Despesas Efetivas:		13.859.466
Total das Despesas Não Efetivas:		401.000
Total do Orçamento da Despesa:		14.260.466

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..01 de ..OUTUBRO de 2022

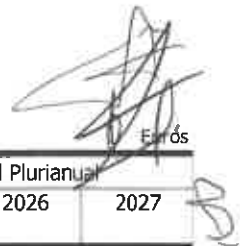
ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Sirgjo Partins Galindo

Hoelder Raposo

Município do Crato
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027	
Receita corrente									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		500.590	500.590	386.947	398.556	406.527	410.591	
R012	Impostos indiretos		1.208	1.208	945	974	992	1.003	
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	3.242	18.623	21.865	18.818	19.493	20.188	20.412	
R04	Rendimentos de propriedade		213.744	213.744	222.081	228.741	233.314	235.646	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português	337.076	5.788.568	6.125.644	5.811.441	5.833.182	5.848.111	5.855.724	
R05112	Administração Central - Outras entidades								
R05113	Segurança Social		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local	61.562	61.562	123.124					
R0512	Exterior - U E								
R0513	Outras		105.000	105.000	26.000	27.000	28.000	29.000	
R052	Subsídios correntes								
R06	Venda de bens e serviços	407.428	2.356.125	2.763.553	1.527.715	1.585.678	1.633.171	1.659.484	
R07	Outras receitas correntes	4.319	160.000	164.319	160.000	160.000	160.000	160.000	
Receita de capital									
R08	Venda de bens de investimento		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português	126.807	3.719.289	3.846.096	1.661.005	1.485.968	1.094.116	1.094.116	
R09112	Administração Central - Outras entidades		23.323	23.323					
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local								
R0912	Exterior - U E								
R0913	Outras								
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		310.000	310.000	80.000	80.000	80.000	80.000	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos								
Receita efetiva [1]			940.434	13.320.032	14.260.466	9.956.952	9.881.592	9.566.419	9.607.976
Receita não efetiva [2]									
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros								
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Receita total [3] = [1]+[2]			940.434	13.320.032	14.260.466	9.956.952	9.881.592	9.566.419	9.607.976

Município do Crato
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2.619.232	2.619.232	2.358.718	2.428.744	2.476.816	2.511.334
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		162.690	162.690	178.816	183.626	186.929	188.612
D013	Segurança Social		652.120	652.120	676.400	695.354	708.370	715.008
D02	Aquisição de bens e serviços		3.928.333	3.928.333	4.076.754	3.929.705	3.990.158	4.023.571
D03	Juros e outros encargos		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		5.010	5.010	5.000	5.000	5.000	5.000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		280.845	280.845	250.000	250.000	250.000	250.000
D0412	Entidades do setor não lucrativo		510.060	510.060	119.060	119.060	119.060	119.060
D0413	Famílias		163.200	163.200	200.050	200.050	200.050	200.050
D0414	Outras		23.400	23.400	22.400	22.400	22.400	22.400
D042	Subsídios correntes		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
D05	Outras despesas correntes		134.500	134.500	128.500	128.500	128.500	128.500
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		4.442.720	4.442.720	11.772.667	5.699.792	1.491.674	1.478.495
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		27.316	27.316				
D0712	Entidades do setor não lucrativo		129.000	129.000				
D0713	Famílias		5.020	5.020	5.000	5.000	5.000	5.000
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		640.020	640.020	665.000	665.000	665.000	665.000
Despesa efetiva [4]			13.859.466	13.859.466	20.594.365	14.468.231	10.384.957	10.448.030
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		1.000	1.000				
D10	Despesa com passivos financeiros		400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000

Despesa total [6] = [4]+[5]			14.260.466	14.260.466	20.994.365	14.868.231	10.784.957	10.848.030
Saldo Total [3]-[6]		940.434	-940.434	0	-11.037.413	-4.986.640	-1.218.538	-1.240.055
Saldo Global [1]-[4]		940.434	-539.434	401.000	-10.637.413	-4.586.640	-818.538	-840.055
Despesa primária			13.843.466	13.843.466	20.578.365	14.452.231	10.368.957	10.432.030
Saldo corrente		813.627	602.029	1.415.656	14.249	167.185	119.020	84.325
Saldo de capital		126.807	-1.141.463	-1.014.656	-10.651.662	-4.753.824	-937.558	-924.379
Saldo primário		940.434	-523.434	417.000	-10.621.413	-4.570.640	-802.538	-824.055

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de outubro de 2022

[Assinatura]
Sérgio Martins Fernandes
Helder Lopes

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	304.431	316.608	326.107	332.629	335.954
010203	Imposto único de circulação	67.633	70.339	72.449	73.898	74.637
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	127.926	0	0	0	0
010205	Derrama	100	0	0	0	0
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	100	0	0	0	0
01020702	Imposto municipal de sisa	100	0	0	0	0
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100	0	0	0	0
01020799	Outros impostos abolidos	100	0	0	0	0
010299	Impostos directos diversos	100	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 01:	500.590	386.947	398.556	406.527	410.591
02	Impostos indirectos					
0202	Outros					
020206	Impostos indirectos especificos das autarq.locais					
02020601	Mercados e feiras	100	0	0	0	0
02020602	Loteamentos e obras	323	336	346	353	357
02020603	Ocupação da via pública	100	0	0	0	0
02020699	Outros					
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100	0	0	0	0
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	38	39	41	41	42

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0202069999	Outros	548	570	587	598	604
	Total do Capítulo Económico 02:	1.208	945	974	992	1.003
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	100	0	0	0	0
04012302	Loteamentos e obras	5.807	6.040	6.221	6.345	6.409
04012303	Ocupação da via pública	645	567	584	595	601
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais					
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	75	90	105	120	135
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	8	15	23	30	38
0401239906	Publicidade	408	0	0	0	0
0401239999	Outras	11.767	9.033	9.394	9.869	9.968
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	797	828	853	870	879
040202	Juros compensatórios	191	198	204	208	210
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.969	2.047	2.109	2.151	2.172
040299	Multas e penalidades diversas	100	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 04:	21.865	18.818	19.493	20.188	20.412
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.308	1.360	1.401	1.429	1.443
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050999	Outras	100	0	0	0	0
0510	Rendas					
051001	Terrenos	100	0	0	0	0
051099	Outros	212.136	220.621	227.240	231.785	234.103
	Total do Capítulo Económico 05:	213.744	222.081	228.741	233.314	235.646
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.212.786	4.875.710	4.875.710	4.875.710	4.875.710
06030102	Fundo Social Municipal	55.074	55.074	55.074	55.074	55.074
06030103	Participação fixa no IRS	109.706	109.706	109.706	109.706	109.706
06030107	Participação no IVA-Art. 26º- A da Lei n.º 73/2013	46.258	46.258	46.258	46.258	46.258
06030199	Outras	518.773	534.324	550.354	561.361	566.974
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030602	Fundo Social Europeu	183.047	190.369	196.080	200.002	202.002
0605	Administração local					
060501	Continente	123.124	0	0	0	0
0606	Segurança social					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
0607	Instituições sem fins lucrativos					
060701	Instituições sem fins lucrativos	80.000	0	0	0	0
0608	Famílias					
060801	Famílias	25.000	26.000	27.000	28.000	29.000
	Total do Capítulo Económico 06:	6.365.768	5.849.441	5.872.182	5.888.111	5.896.724
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070103	Publicações e impressos	100	100	100	100	100
070105	Bens inutilizados	100	0	0	0	0
070106	Produtos agrícolas e pecuários	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
070108	Mercadorias	148.346	5.000	5.000	5.000	5.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3.878	4.033	4.154	4.237	4.280
070111	Produtos acabados e intermédios	2.546	50	50	50	50
070199	Outros	100	100	100	100	100
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	272.739	200.000	220.000	240.000	250.000
070203	Vistorias e ensaios	1.500	1.336	1.380	1.403	1.420
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	100	0	0	0	0
07020802	Serviços recreativos	7.470	7.700	8.000	8.164	8.245
07020803	Serviços culturais	800.000	832.000	856.960	874.100	882.840

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
07020804	Serviços desportivos	100.351	104.000	108.160	112.486	116.985
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	41.308	0	0	0	0
07020902	Resíduos sólidos	78.190	55.120	56.773	57.909	58.488
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100	0	0	0	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	703	676	697	710	717
07020905	Cemitérios	10.000	10.400	10.712	10.926	11.035
07020999	Outros	900.074	104.000	107.120	109.260	110.355
070299	Outros					
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	100	0	0	0	0
07029999	Outros	80.012	83.200	85.692	87.410	88.284
0703	Rendas					
070301	Habitacões	79.757	15.600	16.068	16.390	16.550
070302	Edifícios	142.102	10.400	10.712	10.926	11.035
070399	Outras	90.977	91.000	91.000	91.000	91.000
	Total do Capitulo Económico 07:	2.763.553	1.527.715	1.585.678	1.633.171	1.659.484
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
08019903	IVA reembolsado	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000

Município do Crato



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
08019904	IVA Inversão da liquidação	11.364	10.000	10.000	10.000	10.000
08019999	Diversas	27.955	25.000	25.000	25.000	25.000
	Total do Capítulo Económico 08:	164.319	160.000	160.000	160.000	160.000
	Total das Receitas Correntes:	10.031.047	8.165.947	8.265.624	8.342.303	8.383.860
09	Venda de bens de investimento					
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	Total do Capítulo Económico 09:	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	541.745	541.745	541.745	541.745	541.745
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	552.371	552.371	552.371	552.371	552.371
10030199	Outras	566.315	566.889	391.852	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030701	FEDER	2.153.715	0	0	0	0
10030702	Fundo Social Europeu	31.950	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030899	Outras Transferências	23.323	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	3.869.419	1.661.005	1.485.968	1.094.116	1.094.116

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	180.000	30.000	30.000	30.000	30.000
130199	Outras	130.000	50.000	50.000	50.000	50.000
	Total do Capítulo Económico 13:	310.000	80.000	80.000	80.000	80.000
	Total das Receitas de Capital:	4.229.419	1.791.005	1.615.968	1.224.116	1.224.116
	Total do Orçamento da Receita:	14.260.466	9.956.952	9.881.592	9.566.419	9.607.976
	Total das Receitas Correntes:	10.031.047	8.165.947	8.265.624	8.342.303	8.383.860
	Total das Receitas de Capital:	4.229.419	1.791.005	1.615.968	1.224.116	1.224.116
	Total das Receitas Efetivas:	14.260.466	9.956.952	9.881.592	9.566.419	9.607.976
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	14.260.466	9.956.952	9.881.592	9.566.419	9.607.976

Município do Crato



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Administração Autárquica					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01 010204	Ajudas de custo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
01 010213	Outros suplementos e prémios					
01 01021302	Outros	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	Total do Capítulo Económico 01:	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500
01 02	Aquisição de bens e serviços					
01 0202	Aquisição de serviços					
01 020211	Representação dos serviços	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	Total do Capítulo Económico 02:	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	Total das Despesas Correntes:	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500
02	Câmara Municipal					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	97.000	100.880	103.907	105.985	107.044
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	1.290.000	1.341.600	1.381.848	1.409.485	1.423.580
02 01010402	Alterações obrigatórias posic. remuneratório	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	130.000	135.200	139.257	142.041	143.462
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	10	0	0	0	0
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	10	0	0	0	0
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	350.233	0	0	0	0
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	198.200	206.128	212.312	216.558	218.724
02 010111	Representação	31.500	32.760	33.743	34.418	34.762
02 010113	Subsidio de refeição					
02 01011301	Pessoal em funções					
02 0101130101	Tempo Indeterminado	143.000	148.720	153.182	156.245	157.808
02 0101130102	Termo Certo	10	0	0	0	0
02 01011302	Em Qualquer Situação	13.234	13.764	14.176	14.460	14.604
02 01011303	Membros dos Órgãos	3.885	4.040	4.162	4.245	4.287
02 010114	Subsídio de férias e de Natal					
02 01011401	Pessoal em funções					
02 0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	237.000	246.480	253.875	258.952	271.542
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	53.150	55.266	56.935	58.073	58.654
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	47.000	48.880	50.347	51.354	51.867
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	110.000	124.800	128.544	131.115	132.426

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 010204	Ajudas de custo	6.000	6.240	6.428	6.556	6.621
02 010205	Abono para falhas	3.150	3.276	3.374	3.442	3.476
02 010207	Colaboração técnica e especializada	10	0	0	0	0
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	10	0	0	0	0
02 010211	Subsídio de turno	10	0	0	0	0
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10	0	0	0	0
02 010213	Outros suplementos e prémios					
02 01021301	Prémios de desempenho	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
02 01021302	Outros	25.000	26.000	26.780	27.316	27.589
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	67.000	69.680	71.770	73.206	73.938
02 010302	Outros encargos com a saúde	30.000	31.200	32.136	32.779	33.107
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.500	5.720	5.892	6.010	6.070
02 010304	Outras prestações familiares	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	265.000	275.600	283.868	289.545	292.441
02 0103050202	Regime Geral	240.000	249.600	257.088	262.230	264.852
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10	0	0	0	0
02 010309	Seguros					
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
02 010310	Outras despesas de segurança social					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
02 01031099	Outras despesas de segurança social	10	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 01:		3.423.542	3.203.434	3.297.224	3.361.615	3.404.454
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	41.000	63.400	65.272	66.557	67.213
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010201	Gasolina	41.000	15.000	15.000	15.000	15.000
02 02010202	Gasóleo	239.500	260.000	250.000	250.000	250.000
02 02010299	Outros	12.000	12.480	12.854	13.112	13.243
02 020103	Munições, explosivos e artificios	10	0	0	0	0
02 020104	Limpeza e higiene	28.500	28.902	29.469	29.858	30.057
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	148.170	148.150	148.150	148.150	148.150
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	70.000	83.200	85.700	87.414	88.288
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000	15.600	16.068	16.390	16.555
02 020108	Material de escritório	17.000	18.120	18.214	18.278	18.310
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	11.500	18.512	19.067	19.449	19.643
02 020111	Material de consumo clínico	500	500	500	500	500
02 020112	Material de transporte-Peças	30.000	31.200	32.136	32.779	33.106
02 020113	Material de consumo hoteleiro	5.620	104.980	5.000	5.000	5.000
02 020114	Outro material-Peças	18.000	18.720	19.281	19.667	19.864
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	66.460	79.388	81.679	83.253	84.056

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011601	Água	2.000	0	0	0	0
02 02011603	Outras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02 020117	Ferramentas e utensílios	10.000	10.400	10.712	10.926	11.035
02 020118	Livros e documentação técnica	16.500	17.160	17.675	18.028	18.209
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000	2.080	2.142	2.185	2.207
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	5.010	5.080	5.140	5.186	5.207
02 020121	Outros bens	97.880	103.900	107.020	109.162	110.255
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	512.000	535.600	551.668	562.702	568.329
02 020202	Limpeza e higiene	8.000	8.320	8.560	8.741	8.829
02 020203	Conservação de bens	97.960	114.835	107.000	110.120	112.262
02 020204	Locação de edifícios	25.010	25.000	25.000	25.000	25.000
02 020206	Locação de material de transporte	7.920	8.320	8.560	8.741	8.829
02 020208	Locação de outros bens	899.480	415.484	427.952	436.513	440.879
02 020209	Comunicações	55.808	58.110	59.524	60.494	60.989
02 020210	Transportes	81.010	106.720	109.622	111.615	112.631
02 020211	Representação dos serviços	500	500	500	500	500
02 020212	Seguros	31.000	31.200	32.136	32.778	33.107
02 020213	Deslocações e estadas	9.960	10.400	10.712	10.926	11.036
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	160.550	380.365	268.471	273.693	276.357
02 020215	Formação	63.425	15.000	15.000	15.000	15.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	020216	Seminários, exposições e similares	9.510	11.000	11.000	11.000	11.000
02	020217	Publicidade	126.290	142.655	143.847	146.726	148.195
02	020218	Vigilância e segurança	111.140	111.550	115.862	112.077	112.186
02	020219	Assistência técnica	63.000	90.085	92.788	94.644	95.591
02	020220	Outros trabalhos especializados	205.780	457.820	468.104	475.167	478.768
02	020222	Serviços de saúde	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	10.000	15.600	16.068	16.389	16.553
02	020225	Outros serviços	565.340	494.418	509.252	519.438	524.632
		Total do Capítulo Económico 02:	3.927.333	4.075.754	3.928.705	3.989.158	4.022.571
02	03	Juros e outros encargos					
02	0301	Juros da dívida pública					
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
02	0303	Juros de locação financeira					
02	030305	Material de transporte	500	500	500	500	500
02	0305	Outros juros					
02	030502	Outros	500	500	500	500	500
		Total do Capítulo Económico 03:	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
02	04	Transferências correntes					
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02	040101	Públicas					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400
02 040102	Privadas	1.000	0	0	0	0
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado	5.010	5.000	5.000	5.000	5.000
02 0405	Administração local					
02 040501	Continente					
02 04050101	Municípios	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
02 04050102	Freguesias	207.000	207.000	207.000	207.000	207.000
02 04050104	Associações de municípios	61.845	31.000	31.000	31.000	31.000
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	510.060	119.060	119.060	119.060	119.060
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras	163.200	200.050	200.050	200.050	200.050
	Total do Capítulo Económico 04:	982.515	596.510	596.510	596.510	596.510
02 05	Subsídios					
02 0508	Famílias					
02 050803	Outras	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
	Total do Capítulo Económico 05:	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa


Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 060202	Activos incorpóreos	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
02 060203	Outras					
02 06020301	Outras restituições	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02 06020304	Serviços bancários	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02 06020305	Outras	103.000	97.000	97.000	97.000	97.000
	Total do Capítulo Económico 06:	134.500	128.500	128.500	128.500	128.500
	Total das Despesas Correntes:	8.603.891	8.140.198	8.086.939	8.211.783	8.288.035
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070101	Terrenos	1.030	0	0	0	0
02 070102	Habitacões					
02 07010201	Construção	50.000	750.000	450.000	0	0
02 07010202	Aquisição	5.030	0	0	0	0
02 07010203	Reparação e beneficiação	120.010	465.000	255.000	5.000	5.000
02 070103	Edifícios					
02 07010301	Instalações de serviços	246.030	1.515.000	765.000	15.000	15.000
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	55.050	1.340.000	1.340.000	40.000	40.000
02 07010305	Escolas	66.119	110.000	25.000	25.000	25.000
02 07010307	Outros	966.471	2.789.769	203.708	10.000	10.000
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	150.000	100.000	100.000	100.000	100.000
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	70.000	0	0	0	0



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 07010404	Iluminação pública	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
02 07010405	Parques e jardins	10.030	515.600	16.068	16.390	16.554
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	97.520	75.000	25.000	25.000	25.000
02 07010407	Captação e distribuição de água	25.010	0	0	0	0
02 07010409	Sinalização e trânsito	40.500	40.000	40.000	40.000	40.000
02 07010412	Cemitérios	221.040	5.000	5.000	5.000	5.000
02 07010413	Outros	107.510	960.000	55.000	55.000	55.000
02 070106	Material de transporte					
02 07010602	Outro	625.000	40.000	40.000	40.000	22.000
02 070107	Equipamento de informática	66.030	212.400	90.272	66.557	67.213
02 070108	Software informático	31.000	62.688	64.528	65.793	66.438
02 070109	Equipamento administrativo	77.520	82.800	63.424	33.853	34.071
02 070110	Equipamento básico					
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
02 07011002	Outro	193.090	395.380	765.042	136.873	137.802
02 070111	Ferramentas e utensílios	5.500	5.580	5.640	5.685	5.707
02 070112	Artigos e objectos de valor	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
02 070113	Investimentos incorpóreos	80.000	0	0	0	0
02 070115	Outros investimentos	24.520	8.000	8.000	8.000	8.000
02 0702	Locação financeira					
02 070201	Terrenos					
02 07020103	Reparação e beneficiação	50.000	744.450	452.550	0	0

Município do Crato



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 070203	Edifícios					
02 07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	345.000	35.000	0	0	0
02 07020305	Instalações desportivas e recreativas	10	0	0	0	0
02 070205	Material de transporte	35.000	50.000	50.000	0	0
02 070207	Maquinaria e equipamento	10	0	0	0	0
02 0703	Bens de domínio público					
02 070303	Outras construções e infraestruturas					
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	251.070	404.000	107.120	109.263	110.355
02 07030305	Parques e jardins	130.570	393.000	96.320	10.000	10.000
02 07030308	Viação rural	151.000	535.000	535.000	535.000	535.000
02 07030313	Outros	111.040	104.000	107.120	109.260	110.355
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	4.442.720	11.772.667	5.699.792	1.491.674	1.478.495
02 08	Transferências de capital					
02 0805	Administração local					
02 080501	Continente					
02 08050104	Associações de municípios	27.316	0	0	0	0
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	129.000	0	0	0	0
02 0808	Famílias					

Município do Crato



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	080802	Outras	5.020	5.000	5.000	5.000	5.000
		Total do Capítulo Económico 08:	161.336	5.000	5.000	5.000	5.000
02	11	Outras despesas de capital					
02	1102	Diversas					
02	110299	Outras	640.020	665.000	665.000	665.000	665.000
		Total do Capítulo Económico 11:	640.020	665.000	665.000	665.000	665.000
		Total das Despesas de Capital:	5.244.075	12.442.667	6.369.792	2.161.674	2.148.495
02	09	Activos financeiros					
02	0907	Acções e outras participações					
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 09:	1.000	0	0	0	0
02	10	Passivos financeiros					
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
	Total do Capítulo Económico 10:	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
	Total das Despesas não Efetivas:	401.000	400.000	400.000	400.000	400.000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	14.248.966	20.982.865	14.856.731	10.773.457	10.836.530
	Total do Orçamento da Despesa:	14.260.466	20.994.365	14.868.231	10.784.957	10.848.030
	Total das Despesas Correntes:	8.615.391	8.151.698	8.098.439	8.223.283	8.299.535
	Total das Despesas de Capital:	5.244.075	12.442.667	6.369.792	2.161.674	2.148.495
	Total das Despesas Efetivas:	13.859.466	20.594.365	14.468.231	10.384.957	10.448.030
	Total das Despesas Não Efetivas:	401.000	400.000	400.000	400.000	400.000
	Total do Orçamento da Despesa:	14.260.466	20.994.365	14.868.231	10.784.957	10.848.030

ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de Outubro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho
Horacio Repas

Município do Crato

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	10.031.047		Correntes	8.615.391	
Capital	4.229.419		Capital	5.244.075	
Total:		14.260.466	Total:		13.859.466
Efetivas	14.260.466		Efetivas	13.859.466	
Não efetivas.....			Não efetivas.....	401.000	
Total:		14.260.466	Total:		14.260.466
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		14.260.466	Total Geral:		14.260.466

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 31 de outubro de 2022

[Handwritten signature]
 Sérgio Santos Jardim
 Hoelbo Dias

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas												
		Ano / Nº	Ação				Financiamento					Início / Fim				2023			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
01 Educação																												
01 001 Jardins de Infância																												
01	001	2005/4		Material Escolar	02	020120	O	100				06	01/2009	12/2023	3		10	10									10	
Totais do Programa 001:																												
01 002 Escolas Básicas																												
01	002	2005/6		Auxílios Económicos	02	040301	O	100				01	01/2009	12/2023	3		10	10										10
01	002	2007/5002		Prémios Escolares	02	020115	O	100				06	01/2009	12/2027	1		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000			15.000	
Totais do Programa 002:																												
01 003 Ensino Técnico Profissional																												
01	003	2005/139		Escola Profissional																								
01	003	2005/139	1/10	Aquisição de material	02	020121	O	100				06	01/2010	12/2023	0		10	10										10
01	003	2005/139	2/10	Aquisição de serviços	02	020209	O	100				06	01/2010	12/2027	0		10	10										10
01	003	2005/139	3/10	Transportes	02	020210	O	100				06	01/2010	12/2027	0		10	10										10
Totais do Programa 003:																												
01 005 Universidade Sénior																												
01	005	2018/3		Apoio Financeiro - Transferências Correntes	02	040701	O	100				06	01/2018	12/2023	0		16.500	16.500										16.500
01	005	2018/5		Apoio Financeiro - Transferências de Capital	02	080701	O	100				01	01/2018	12/2023	0		1.000	1.000										1.000
Totais do Programa 005:																												
01 006 Edifícios e Equipamentos Escolares																												
01	006	2005/145		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2010	12/2027	0		15.000	15.000		50.000	10.000	10.000	10.000					95.000
01	006	2009/15		Equipamento de Informática	02	070107	O	100				06	01/2011	12/2027	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000					5.000
01	006	2014/9		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02	07010305	E	100				03	05/2014	12/2024	0		10	10		3.500								3.510
01	006	2014/10		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata	02	07010305	E	100				03	05/2014	12/2024	0		10	10		31.500								31.510
01	006	2017/6		Software	02	070108	O	100				01	01/2017	12/2023	0		1.000	1.000		1.328	1.328	1.328	1.328					6.312
01	006	2023/1		Reabilitação/Beneficiação de Edifícios	02	07010305	E	100				06	01/2023	12/2027	0		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000					125.000
01	006	2023/24		Remodelação/ Requalificação da EBI/JI do Crato																								
01	006	2023/24	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2027	0		50.000	1.000	49.000	15.000	15.000	15.000	15.000					110.000
01	006	2023/25		Residência de Estudantes																								
01	006	2023/25	1/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0		40.000	1.000	39.000									40.000

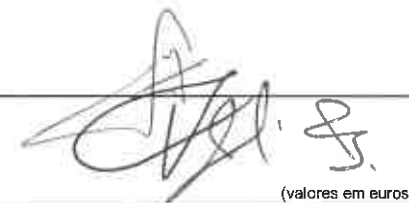
Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
	Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2023		Anos seguintes						
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)
01			Educação																				
01 008			Contrato Interadministrativo Educação																				
01 008	2016/5002		EBI/II Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02	040301	O	100				06	01/2016	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
Totais do Programa 008:															88.000	88.000		103.942	106.879	108.900	109.929		517.650
01 009			Combate ao abandono e insucesso escolar																				
01 009	2018/2		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																				
01 009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																				
01 009	2018/2	1/2/18	Deslocações e Estadias	02	020213	O	15	85		06	01/2018	12/2023	0	10	10								10
01 009	2018/2	1/3/18	Encargos com a informática	02	070107	O	15	85		06	01/2018	12/2023	0	10	10								10
01 009	2018/2	1/4/19	Encargos com a promoção de encontros e seminários	02	020225	O	15	85		06	01/2019	12/2023	0	10	10								10
01 009	2018/2	2	+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																				
01 009	2018/2	2/1/18	Encargos com Informática	02	070107	O	15	85		06	01/2018	12/2023	0	10	10								10
01 009	2018/2	3	Observatório Municipal da Educação																				
01 009	2018/2	3/1/18	Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020225	O	15	85		06	01/2018	12/2023	0	1.000	1.000								1.000
01 009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																				
01 009	2018/2	4/1/20	Encargos com Instrumentos Musicais	02	07011002	O	15	85		06	01/2020	12/2023	0	1.000	1.000								1.000
01 009	2018/2	4/2/20	Formador de Música	02	010107	O	15	85		06	01/2020	12/2023	0	20.665	20.665								20.665
01 009	2018/2	5	Actividades Lúdicas e de Desenvolvimento																				
01 009	2018/2	5/1/20	Equipamentos Didáticos	02	07011002	O	15	85		06	01/2020	12/2023	0	2.500	2.500								2.500
01 009	2018/2	5/2/20	Encargos com pessoal afeto à operação	02	010107	O	15	85		06	01/2020	12/2023	0	10	10								10
Totais do Programa 009:															25.215	25.215							25.215
01 010			Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co																				
01 010	2020/51		Refeitório																				
01 010	2020/51	1/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O	100			06	01/2020	12/2027	0	70.000	70.000		83.200	85.700	87.414	88.283		414.602	
01 010	2020/51	2/20	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			06	01/2020	12/2027	0	20.000	20.000		26.000	26.780	27.315	27.589		127.684	
01 010	2020/51	3/20	Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100			06	01/2020	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
Totais do Programa 010:															95.000	95.000		114.200	117.480	119.729	120.877		567.286

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023



(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2023		Anos seguintes							
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																					
02	001			Cultura																					
02	001	2018/30	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2027	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
02	001	2018/30	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2027	0		500	500		500	500	500	500			2.500
02	001	2018/31		Festival de Coros e Grupo de Cantares																					
02	001	2018/31	1/18	Alimentação	02	020105	O	100			01	01/2018	12/2027	0		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000			20.000
02	001	2018/31	2/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2027	0		250	250		250	250	250	250			1.250
02	001	2018/31	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100			01	01/2018	12/2027	0		50	50		50	50	50	50			250
02	001	2018/31	4/18	Locação de Bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2027	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
02	001	2018/31	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2027	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
02	001	2018/31	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2027	0		750	750		750	750	750	750			3.750
02	001	2018/32		Semana Santa																					
02	001	2018/32	1/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2027	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
02	001	2018/32	2/18	Locação de Bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2027	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
02	001	2018/32	3/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2027	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
02	001	2018/32	4/18	Outros Bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2027	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
02	001	2018/32	5/18	Alimentação	02	020105	O	100			01	01/2018	12/2027	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
02	001	2018/33		Comemorações do 25 de Abril																					
02	001	2018/33	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100			01	01/2018	12/2027	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
02	001	2018/33	2/18	Alimentação	02	020105	O	100			01	01/2018	12/2027	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
02	001	2018/33	3/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2027	0		250	250		250	250	250	250			1.250
02	001	2018/33	4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2027	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
02	001	2018/33	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2027	0		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	30.000			150.000
02	001	2018/33	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2027	0		750	750		750	750	750	750			3.750
02	001	2018/33	7/19	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100			01	01/2019	12/2027	0		500	500		500	500	500	500			2.500
02	001	2018/43		Feira do Livro																					
02	001	2018/43	1/18	Alimentação	02	020105	O	100			06	01/2018	12/2027	0		250	250		250	250	250	250			1.250
02	001	2018/43	2/18	Locação de Bens	02	020208	O	100			06	01/2018	12/2027	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
02	001	2018/43	3/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100			06	01/2018	12/2027	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500
02	001	2018/43	4/18	Outros Bens	02	020121	O	100			06	01/2018	12/2027	0		750	750		750	750	750	750			3.750
02	001	2020/43		Reabilitação da Torre Sineira	02	07010307	E	15	85		03	01/2020	12/2023	0		10.000	10.000								10.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				Financiamento					Início	Fim			2023			Anos seguintes						
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																					
02 001				Cultura																					
02 001	2020/45			Centro Cultural de Gáfete																					
02 001	2020/45	1/20		Realização de projeto	02 020214	O	100			01	01/2020	12/2023	0	30.000	1.000	29.000								30.000	
02 001	2020/45	2/20		Requalificação/Remodelação	02 07010302	E	100			01	01/2020	12/2025	0	10	10		500.000	300.000						800.010	
02 001	2020/45	3/20		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2020	12/2025	0	10	10			100.000						100.010	
02 001	2020/46			Requalificação da Praça de Touros para Centro de Artes e Espectáculos																					
02 001	2020/46	1/20		Requalificação/Remodelação	02 07010302	E				01	01/2020	12/2025	0	200.000	10	199.990	800.000	1.000.000						2.000.000	
02 001	2020/46	2/20		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2020	12/2025	0	10	10			500.000						500.010	
02 001	2023/19			Espaço das Associações em Gáfete																					
02 001	2023/19	1/23		Requalificação/Remodelação	02 07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0	26.000	1.000	25.000	99.000							125.000	
02 001	2023/19	2/23		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0	500	500		24.000							24.500	
02 001	2023/21			Espaço Multiusos em Aldeia da Mata																					
02 001	2023/21	1/23		Realização de Projetos	02 020214	O	100			01	01/2023	12/2023	0	20.000	1.000	19.000								20.000	
02 001	2023/21	2/23		Requalificação/Remodelação	02 07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0	50.000	1.000	49.000	100.000							150.000	
02 001	2023/21	3/23		Equipamento Hoteleiro	02 020113	O	100			01	01/2023	12/2024	0	10	10		49.990							50.000	
02 001	2023/21	4/23		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0	10	10		24.990							25.000	
Totais do Programa 001:															778.620	456.630	321.990	1.810.480	2.112.500	212.500	212.500			5.126.600	
02 002				Desporto e Tempos Livres																					
02 002	2004/56			Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas																					
02 002	2004/56	1/10		Remodelação	02 07010406	E	100			06	01/2010	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
02 002	2004/56	2/19		Requalificação	02 07011002	O	100			06	01/2019	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
02 002	2004/60			Reabilitação de Edifícios	02 07010302	E	100			06	01/2009	12/2027	0	25.000	25.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		105.000	
02 002	2004/61			Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02 07010406	E	100			06	01/2009	12/2027	0	250.000	50.000	200.000	50.000								300.000
02 002	2005/18			Certames, Feiras, Manif. Desp. e Animação	02 110299	O	100			06	01/2010	12/2027	0	5.000	5.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		85.000	
02 002	2005/19			Passeio Todo-o-Terreno																					
02 002	2005/19	1/18		Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100			01	01/2018	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
02 002	2005/19	2/18		Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2027	0	7.500	7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500		37.500	
02 002	2005/19	3/18		Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2027	0	250	250		250	250	250	250	250	250		1.250	
02 002	2005/19	4/18		Vigilância e segurança	02 020218	O	100			01	01/2018	12/2027	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2023			Anos seguintes					
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																				
02	002			Desporto e Tempos Livres																				
02	002	2018/14	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100		01	01/2018	12/2023	0		2.000	2.000								2.000
02	002	2018/14	2/18	Outros bens	02	020121	O	100		01	01/2018	12/2023	0		1.000	1.000								1.000
02	002	2018/34		Caminhada da Primavera																				
02	002	2018/34	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100		06	01/2018	12/2027	0		500	500	500	500	500	500	500	500	500	2.500
02	002	2018/34	2/18	Alimentação	02	020105	O	100		06	01/2018	12/2027	0		300	300	300	300	300	300	300	300	300	1.500
02	002	2018/34	3/18	Outros Bens	02	020121	O	100		06	01/2018	12/2027	0		150	150	150	150	150	150	150	150	150	750
02	002	2018/36		Open Ténis do Município do Crato																				
02	002	2018/36	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100		06	01/2018	12/2027	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100	500
02	002	2018/36	2/18	Outros bens	02	020121	O	100		06	01/2018	12/2027	0		300	300	300	300	300	300	300	300	300	1.500
02	002	2018/38		P'los Caminhos do Crato																				
02	002	2018/38	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100		06	01/2018	12/2027	0		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
02	002	2018/38	2/18	Alimentação	02	020105	O	100		06	01/2018	12/2027	0		1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	6.250
02	002	2018/38	3/18	Outros Bens	02	020121	O	100		06	01/2018	12/2027	0		1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	6.250
02	002	2018/40		Open de Ténis																				
02	002	2018/40	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100		06	01/2018	12/2027	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100	500
02	002	2018/40	2/18	Outros Bens	02	020121	O	100		06	01/2018	12/2027	0		300	300	300	300	300	300	300	300	300	1.500
02	002	2018/41		Dia Mundial do Coração																				
02	002	2018/41	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100		06	01/2018	12/2027	0		250	250	250	250	250	250	250	250	250	1.250
02	002	2018/41	2/18	Outros Bens	02	020121	O	100		06	01/2018	12/2027	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100	500
02	002	2018/42		Corrida e Caminhada de São Silvestre																				
02	002	2018/42	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100		06	01/2018	12/2027	0		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	17.500
02	002	2018/42	2/18	Alimentação	02	020105	O	100		06	01/2018	12/2027	0		500	500	500	500	500	500	500	500	500	2.500
02	002	2018/42	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100		06	01/2018	12/2027	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
02	002	2018/42	4/18	Outros Bens	02	020121	O	100		06	01/2018	12/2027	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
02	002	2018/51		Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático																				
02	002	2018/51	1/18	Obras de reparação/beneficiação	02	07010302	E	100		03	01/2018	12/2027	0		30.000	30.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	110.000
02	002	2018/51	2/18	Equipamento Hotelheiro	02	07011002	O	100		03	01/2018	12/2027	0		2.000	2.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	22.000
02	002	2018/51	3/18	Conservação/reparação de equipamento	02	020203	O	100		01	01/2018	12/2027	0		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000
02	002	2019/5		Torneio de Futebol de Formação	02	06020305	O	100		06	01/2019	12/2027	0		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2023			Anos seguintes							
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
03 Acção Social																										
03 003 Programas de Acção Social																										
03	003	2014/5	2/1/15	Aquisição de materiais	02	020121	O	100				04	01/2015	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000		
03	003	2014/5	2/2/15	Aquisição de serviços	02	020225	O	100				04	01/2015	12/2027	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
03	003	2014/5	3/14	Auxílios Financeiros ao Ensino Superior	02	040802	O	100				04	01/2014	12/2027	0	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000	12.000		60.000		
03	003	2014/5	4/21	Programa de Ocupação Solidária	02	050803	O	100				01	05/2021	12/2027	0	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		250.000		
03	003	2014/5	5/14	Apoio Alimentar	02	020115	O					01	01/2014	12/2027	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000		
03	003	2017/5		Investimentos ao abrigo dos Planos de Acção Integradas para as Comunidades Desfavorecidas																						
03	003	2017/5	1/18	Reabilitação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaços Públicos e Urbano Envolvente	02	07030313	E	15	85			03	01/2018	12/2023	0	60.000	60.000							60.000		
03	003	2017/5	2/18	Reabilitação de Edifício da Casa Paroquial para Criação de Casa de Habitação Social Temporária "Casa do Adro"	02	07010307	E	15	85			03	01/2018	12/2023	0	10	10							10		
03	003	2017/5	3/18	Reabilitação da Casa da Costura e Criação de Laboratório de Oficinas	02	07010307	E	15	85			03	01/2018	12/2023	0	2.000	2.000							2.000		
03	003	2018/4		Protocolos com IPSS	02	040701	O	100				01	01/2018	12/2027	0	100.000	100.000		80.000	80.000	80.000	80.000		420.000		
03	003	2018/11		Lojas Sociais																						
03	003	2018/11	1/18	Reabilitação de edifício	02	07010307	E	100				01	01/2018	12/2023	0	50.000	10	49.990						50.000		
03	003	2018/11	2/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100				01	01/2018	12/2023	0	21.000	10	20.990						21.000		
03	003	2018/11	3/18	Outros bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2023	0	500	500							500		
03	003	2018/12		Balcão Único																						
03	003	2018/12	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100				01	01/2018	12/2023	0	35.000	35.000							35.000		
03	003	2018/12	2/18	Outros bens	02	020108	O	100				01	01/2018	12/2023	0	500	500							500		
03	003	2018/12	3/18	Requalificação/Ampliação de Edifícios	02	07010301	E	100				03	01/2018	12/2023	0	80.000	80.000							80.000		
Totais do Programa 003:																500.010	429.030	70.980	231.000	231.000	231.000	231.000		1.424.010		
03 004 Terceira Idade																										
03	004	2005/25		Apoio às Instituições de Assistência	02	040701	O	100				06	01/2010	12/2023	0	65.000	65.000							65.000		
03	004	2006/2		Apoio às Instituições de Assistência	02	080701	O	100				06	01/2010	12/2023	0	10.000	10.000							10.000		
Totais do Programa 004:																75.000	75.000						75.000			
03 005 Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade																										
03	005	2020/6		Incentivo à Natalidade	02	040802	O	100				04	01/2020	12/2027	0	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000	12.000		60.000		
Totais do Programa 005:																12.000	12.000		12.000	12.000	12.000	12.000		60.000		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
	Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2023			Anos seguintes					
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
04			Saúde																				
04 001			Saúde																				
04 001	2023/22		Termas do Monte da Pedra																				
04 001	2023/22	1/23	Legalização	02	020225	O	100			01	01/2023	12/2023	0	10.000	1.000	9.000						10.000	
04 001	2023/22	2/23	Projeto (Concurso de Ideias)	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2023	0	5.000	10	4.990						5.000	
04 001	2023/30		Requalificação das Extensões de Saúde																				
04 001	2023/30	1/23	Extensão de Saúde de Vaie do Peso	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0	1.000	1.000		4.000					5.000	
04 001	2023/30	2/23	Extensão de Saúde Aldeia da Mata	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0	1.000	1.000		4.000					5.000	
04 001	2023/30	3/23	Extensão de Saúde Monte da Pedra	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0	1.000	1.000		4.000					5.000	
Totais do Programa 001:														41.000	27.010	13.990	12.000						53.000
Totais do Objetivo 04:														0	41.000	27.010	13.990	12.000	0	0	0	0	53.000
05			Habituação e Urbanismo																				
05 001			Habituação																				
05 001	2020/28		Requalificação da Habitação Social do Concelho do Crato	02	07010203	E	100			03	01/2020	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
05 001	2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O	100			04	01/2020	12/2023	0	10	10							10	
05 001	2022/1		Estratégia Local de Habitação																				
05 001	2022/1	1	Reabilitação																				
05 001	2022/1	1/1/22	Habituação Social Crato	02	07020103	E	100			03	01/2022	12/2025	0	100.000	50.000	50.000	744.450	452.550				1.297.000	
05 001	2022/1	1/2/22	Habituação Social Flor da Rosa	02	07010203	E	100			03	01/2022	12/2025	0	50.000	50.000		100.000	150.000				300.000	
05 001	2022/1	1/3/22	Habituação Social Monte da Pedra	02	07010203	E	100			03	01/2022	12/2025	0	100.000	50.000	50.000	100.000	100.000				300.000	
05 001	2022/1	2/22	Construção	02	07010201	E	100			03	01/2022	12/2025	0	450.000	50.000	400.000	750.000	450.000				1.650.000	
05 001	2022/1	3/22	Arrendamento	02	020204	E	100			03	01/2022	12/2023	0	10	10							10	
05 001	2022/1	4	Aquisição																				
05 001	2022/1	4/1/22	Reabilitação	02	07010202	O	100			03	01/2022	12/2023	0	10	10							10	
05 001	2022/1	4/2/22	Arrendamento	02	07010202	O	100			03	01/2022	12/2023	0	10	10							10	
05 001	2022/1	4/3/22	Construção	02	070101	O	100			03	01/2022	12/2023	0	517.485	10	517.475						517.485	
05 001	2023/18		Viver no Concelho do Crato																				
05 001	2023/18	1/23	Aquisição de habitações	02	07010202	O	100			01	01/2023	12/2023	0	50.000	5.000	45.000						50.000	
05 001	2023/18	2/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2023	0	25.000	500	24.500						25.000	
05 001	2023/18	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010203	E	100			01	01/2023	12/2024	0	50.010	10	50.000	150.000					200.010	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)	
05 Habitação e Urbanismo																									
05 001 Habitação																									
05	001	2023/18	4/23	Comunicação	02	020217	O	100				01	01/2023	12/2024	0	10	10		3.000						3.010
Totais do Programa 001:															1.347.545	210.570	1.136.975	1.852.450	1.157.550	5.000	5.000		4.367.545		
05 002 Iluminação																									
05	002	2004/70		Iluminação Pública	02	07010404	O	100				03	01/2009	12/2027	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
05	002	2013/4		Compensação do factor de potência na Zona Desportiva	02	07011002	O	100				03	01/2013	12/2023	0	500	500							500	
Totais do Programa 002:															10.500	10.500		10.000	10.000	10.000	10.000		50.500		
05 003 Urbanização																									
05	003	2003/52		Terrenos	02	070101	O	100				01	01/2009	12/2023	0	10	10							10	
05	003	2004/71		Parques Jardins e Fontes	02	07030305	O	100				03	01/2008	12/2025	3	50.000	50.000		83.000	86.320				219.320	
05	003	2004/73		Toponímica e Sinalética	02	07010409	O	100				03	01/2009	12/2023	0	500	500							500	
05	003	2004/74		Infraestruturação de Arruamentos	02	07010401	O	100				03	01/2008	12/2027	3	350.000	150.000	200.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	750.000	
05	003	2004/75		Pavimentação e Calcetamento	02	07030301	E	100				03	01/2008	12/2027	3	350.000	250.000	100.000	104.000	107.120	109.263	110.355		780.738	
05	003	2009/8		Aquisição de mobiliário urbano	02	07010405	O	100				03	01/2009	12/2027	0	10.000	10.000		15.600	16.068	16.390	16.554		74.612	
05	003	2011/3		Loteamentos Municipais	02	07010413	E	100				03	01/2011	12/2027	0	1.000	1.000		50.000	50.000	50.000	50.000		201.000	
05	003	2012/2		Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa	02	07030313	E	15	85			03	01/2012	12/2023	0	10	10							10	
05	003	2016/16		Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer	02	07010301	E	15	85			03	10/2016	12/2023	4	10	10							10	
05	003	2018/17		Reabilitação da Casa do Povo de Monte da Pedra	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	50.000	10	49.990						50.000	
05	003	2018/19		Espaço Multifunções de Flor da Rosa	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	50.000	10	49.990						50.000	
05	003	2020/23		Requalificação do Campo 1º Maio e Largo Bello Moraes	02	07030313	E	100				03	01/2020	12/2023	0	101.000	10	100.990						101.000	
05	003	2020/25		Requalificação do Centro Histórico de Flor da Rosa - Jardins	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2024	0	250.010	10	250.000	300.000					550.010	
Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																									
05	003	2020/35	1/20	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	15	85			03	01/2020	12/2023	0	10	10							10	
05	003	2020/35	2/20	Aquisição de Edifícios	02	07010202	O	100				03	01/2020	12/2023	0	10	10							10	
05	003	2020/35	3/20	Projetos	02	020214	O	100				03	01/2020	12/2023	0	1.000	1.000							1.000	
05	003	2020/35	4/20	Requalificação Paisagística do Largo do Município - Praça do Município	02	07010413	E	15	85			03	01/2020	12/2023	0	100.000	100.000							100.000	
05	003	2020/35	5/20	Aquisição de Equipamento	02	070109	O	100					01/2020	12/2023	0	10	10							10	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
05				Habituação e Urbanismo																							
05 003				Urbanização																							
05	003	2022/2		Reabilitação do Edifício Sá Nogueira	02	07010301	E					03	04/2022	12/2024	0		150.000	150.000		150.000							300.000
05	003	2023/12		Loteamento da Lameira																							
05	003	2023/12	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100				01	01/2023	12/2023	0		30.000	10	29.990								30.000
05	003	2023/13		Reestruturação da Urbanização da Tapada da Forca																							
05	003	2023/13	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0		40.000	1.000	39.000								40.000
Totais do Programa 003:																1.533.570	713.610	819.960	802.600	359.508	275.653	276.909		3.248.240			
05 004				Planeamento Urbanístico																							
05	004	2003/63		Revisão do PDM/Outros Planos	02	070113	O	100				03	01/2003	12/2023	1		80.000	80.000									80.000
05	004	2016/7		Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O	100				03	01/2016	12/2023	0		50.000	50.000									50.000
05	004	2016/12		PARUs - Plano de Acção para a Regeneração Urbana	02	070115	O	100				01	01/2016	12/2023	0		10	10									10
05	004	2023/15		Requalificação Paisagística da Aldeia de Flor da Rosa																							
05	004	2023/15	1/23	Prémio (Concurso de Ideias)	02	020115	O	100				01	01/2023	12/2023	0		5.000	10	4.990								5.000
05	004	2023/15	2/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2024	1		50.000	10	49.990	100.000							150.000
05	004	2023/15	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010405	E	100				01	01/2023	12/2024	0		10	10		500.000							500.010
05	004	2023/20		Requalificação da Rua da Fonte Nova em Vale do Peso																							
05	004	2023/20	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0		10.000	10	9.990								10.000
05	004	2023/20	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07030301	E	100				01	01/2023	12/2024	0		50.000	10	49.990	100.000							150.000
05	004	2023/23		Jardim da Zona Desportiva																							
05	004	2023/23	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07030305	E	100				01	01/2023	12/2023	0		35.000	500	34.500								35.000
05	004	2023/23	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	E	100				01	01/2023	12/2024	0		10	10		15.000							15.010
05	004	2023/27		Praça Festival do Crato																							
05	004	2023/27	1/23	Realização de projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0		21.000	10	20.990								21.000
Totais do Programa 004:																301.030	130.580	170.450	715.000					1.016.030			
Totais do Objetivo 05:																0	3.192.645	1.065.260	2.127.385	3.380.050	1.527.058	290.653	291.909	0	8.682.315		
06				Saneamento e Salubridade																							
06 001				Rede de Esgotos e Águas Pluviais																							
06	001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02	07010402	E	100				04	01/2009	12/2023	0		70.000	70.000									70.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
	Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2023			Anos seguintes							
						RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
06			Saneamento e Salubridade																						
06 001			Rede de Esgotos e Águas Pluviais																						
06 001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02	07030313	E	100				04	01/2009	12/2027	0		50.000	50.000		104.000	107.120	109.260	110.355		480.735	
06 001	2007/5007		Tratamento de Aguas Residuais	02	020220	O	100				01	01/2008	12/2023	3		1.000	1.000								1.000
Totais do Programa 001:																121.000	121.000		104.000	107.120	109.260	110.355		551.735	
06 002			Resíduos Sólidos																						
06 002	2003/82		Resíduos Sólidos - Acções Especiais																						
06 002	2003/82	2/08	Tratamento de Residuos	02	020220	O	100				05	01/2008	12/2027	3		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000		500.000	
06 002	2003/82	3/10	Lavagem de Contentores	02	020225	O	100				05	01/2010	12/2027	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
06 002	2006/1		Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O	100				01	01/2009	12/2027	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
06 002	2011/6		Aquisição/Reparação de viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O	100				06	01/2011	12/2027	0		40.000	40.000		20.000	20.000	20.000	20.000		120.000	
06 002	2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E	100				03	01/2013	12/2027	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
Totais do Programa 002:																185.000	185.000		165.000	165.000	165.000	165.000		845.000	
06 003			Higiene Pública																						
06 003	2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E	100				05	01/2009	12/2027	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000		21.000	
Totais do Programa 003:																1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000		21.000	
06 004			Cemitérios e Casas Mortuárias																						
06 004	2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E	100				03	01/2009	12/2027	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000		21.000	
06 004	2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E	88		12	03	01/2019	12/2023	0		120.000	120.000								120.000	
06 004	2019/13		Alargamento do Cemitério do Crato	02	07010412	E	75		25	03	01/2019	12/2023	0		100.000	100.000								100.000	
06 004	2020/37		Casa Mortuária de Monte da Pedra	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2023	0		10	10							10	
06 004	2020/38		Casa Mortuária de Aldeia da Mata	02	07010307	E	100				03	01/2020	12/2023	0		10	10							10	
06 004	2020/39		Alargamento do Cemitério de Vale do Peso	02	07010412	E	100				03	01/2020	12/2023	0		199.020	10	199.010						199.020	
06 004	2020/40		Alargamento do Cemitério de Monte da Pedra	02	07010412	E	100				03	01/2020	12/2023	0		240.000	10	239.990						240.000	
06 004	2020/41		Alargamento do Cemitério de Aldeia da Mata	02	07010412	E	100				03	01/2020	12/2023	0		10	10							10	
06 004	2020/42		Alargamento do Cemitério de Gáfete	02	07010412	E	100				03	01/2020	12/2023	0		10	10							10	
Totais do Programa 004:																660.060	221.060	439.000	5.000	5.000	5.000	5.000		680.060	
Totais do Objetivo 06:															0	967.060	528.060	439.000	279.000	282.120	284.260	285.355	0	2.097.795	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
07				Proteção Civil																				
07 001				Bombeiros																				
07 001	2018/22			Centro de Formação e Investigação da Protecção Civil	02 07010307	E	100			03	01/2018	12/2023	0		10	10						10		
07 001	2018/48			Equipas de Intervenção Permanente	02 040701	O	100			01	01/2018	12/2027	0		35.133	35.133		35.133	35.133	35.133	35.133		175.665	
07 001	2020/54			Transferências Correntes	02 040701	O	100			01	01/2022	12/2023	0		72.000	72.000							72.000	
07 001	2023/9			Novo Quartel dos Bombeiros Crato																				
07 001	2023/9	1/23		Realização de Projeto	02 020214	O	100			01	01/2023	12/2024	0		40.000	10	39.990	40.000					80.000	
07 001	2023/5004			Transferências Capital	02 080701	O	100			01	01/2023	12/2023	0		10.000	10.000							10.000	
				Totais do Programa 001:											157.143	117.153	39.990	75.133	35.133	35.133	35.133		337.675	
07 003				SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil																				
07 003	2020/33			Prevenção																				
07 003	2020/33	1/20		Demolições e reparações de prédios em risco público	02 020225	O	100			01	01/2020	12/2023	0		1.000	1.000							1.000	
07 003	2020/33	2/20		Calamidades	02 110299	O	100			01	01/2020	12/2027	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
07 003	2020/33	3/20		Abrigo de Emergência Municipal do Concelho do Crato - Vale do Peso	02 07010307	E	100			01	01/2020	12/2023	0		10	10							10	
				Totais do Programa 003:											11.010	11.010		10.000	10.000	10.000	10.000		51.010	
07 004				Segurança Pública																				
07 004	2023/14			Posto da GNR do Crato																				
07 004	2023/14	1/23		Requalificação/Remodelação	02 07010307	E	100			01	01/2023	12/2025	0		50.000	10	49.990	500.000	150.000				700.000	
07 004	2023/14	2/23		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0		10	10		10.000	20.000				30.010	
07 004	2023/14	3/23		Equipamento Informático	02 070107	O	100			01	01/2023	12/2025	0		10	10			5.000				5.010	
				Totais do Programa 004:											50.020	30	49.990	510.000	175.000				735.020	
				Totais do Objetivo 07:											0	218.173	128.193	89.980	595.133	220.133	45.133	45.133	0	1.123.705
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 001				Água																				
08 001	2003/98			Rede de Abastecimento	02 07010407	E	100			04	01/2008	12/2023	3		25.000	25.000							25.000	
08 001	2003/102			Reabilitação de Fontes e Açudes	02 07030313	E	100			04	01/2009	12/2023	0		1.000	1.000							1.000	
08 001	2003/104			Fornecimento de Água	02 02011601	O	100			04	01/2009	12/2023	0		2.000	2.000							2.000	
08 001	2007/5005			Equipamento Básico	02 07011002	O	100			04	01/2009	12/2023	0		10.000	10.000							10.000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 002		Energia																						
08 002	2017/1	17/2/1	Apoio à submissão de candidatura	02 020220	O	100					03	01/2019	12/2023	0		10	10							10
08 002	2020/1		Projetos AREANATEjo																					
08 002	2020/1	2/20	Outros Projetos	02 040701	O	100					01	01/2020	12/2023	0	2.500	2.500								2.500
Totais do Programa 002:															436.826	61.826	375.000	163.927	3.927	3.927	3.927		612.534	
08 003		Turismo																						
08 003	2004/83		Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Murallas Medievais do Crato...	02 070305	O	100					03	01/2004	12/2023	3	10	10								10
08 003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																					
08 003	2005/41	1/09	Aquisição/Reparação de Equipamento	02 070109	O	100					06	01/2009	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
08 003	2005/41	2/08	Protocolos Institucionais	02 020220	O	100					06	01/2008	12/2023	2	10	10								10
08 003	2005/41	4/10	Promoção, Feiras, Certames	02 110299	O	100					01	01/2010	12/2023	0	10	10								10
08 003	2005/41	5/05	Materias Primas	02 020101	O	100					01	01/2005	12/2027	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
08 003	2009/16		Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02 07010307	E	100					01	01/2009	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
08 003	2009/5007		Exposições e similares	02 020216	O	100					06	01/2010	12/2027	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
08 003	2010/2		Feira de Artesanato e Gastronomia																					
08 003	2010/2	1/18	Alimentação	02 020105	O	100					01	01/2018	12/2027	0	24.600	24.600		24.600	24.600	24.600	24.600			123.000
08 003	2010/2	2/18	Publicidade	02 020217	O	100					01	01/2018	12/2027	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
08 003	2010/2	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100					01	01/2018	12/2027	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000			100.000
08 003	2010/2	4/18	Locação de bens	02 020208	O	100					01	01/2018	12/2027	0	150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000			750.000
08 003	2010/2	5/18	Espetáculos	02 110299	O	100					01	01/2018	12/2027	0	75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000			375.000
08 003	2010/2	6/18	Aquisição de serviços	02 020225	O	100					01	01/2018	12/2027	0	75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000			375.000
08 003	2010/2	7/18	Outros bens	02 020121	O	100					01	01/2018	12/2027	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
08 003	2011/4		Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02 07010307	E	100					03	01/2011	12/2023	0	10	10								10
08 003	2015/1		Aquisição de Equipamento	02 07011002	O	100					06	01/2015	12/2027	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
08 003	2016/6		Barros Flor da Rosa																					
08 003	2016/6	1/16	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02 020217	O	100					01	01/2016	12/2023	0	10.000	10.000								10.000
08 003	2016/6	2/16	Formação de profissionais na arte de olaria	02 020215	O	100					01	01/2016	12/2023	0	48.000	48.000								48.000
08 003	2016/6	3/16	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02 020220	O	100					01	01/2016	12/2023	0	5.000	5.000								5.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 006			Actividades Económicas																					
08 006	2017/5001	3/18	Vigilância e segurança	02	020218	O	100			01	01/2018	12/2027	0		75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000		375.000	
08 006	2017/5001	4/18	Locação de bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2027	0		150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000		750.000	
08 006	2017/5001	5/18	Espectáculos	02	110299	O	100			01	01/2018	12/2027	0		500.000	500.000		500.000	500.000	500.000	500.000		2.500.000	
08 006	2017/5001	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2027	0		150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000		750.000	
08 006	2017/5001	7/18	Outros bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2027	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000	
08 006	2018/13		Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																					
08 006	2018/13	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100			01	01/2018	12/2023	0		2.500	2.500							2.500	
08 006	2018/13	2/18	Outros bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2023	0		500	500							500	
08 006	2018/46		Feira de Atividades Económicas																					
08 006	2018/46	1/18	Alimentação	02	020105	O	100			01	01/2018	12/2023	0		10	10							10	
08 006	2018/46	2/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2023	0		10	10							10	
08 006	2018/46	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100			01	01/2018	12/2023	0		10	10							10	
08 006	2018/46	4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2023	0		10	10							10	
08 006	2018/46	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2023	0		10	10							10	
08 006	2018/46	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2023	0		10	10							10	
08 006	2021/9		FEMRE - Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial	02	040102	O	100			01	03/2021	12/2023	0		50.000	1.000	49.000							50.000
08 006	2023/7		Remodelação do Mercado Municipal do Crato/ DigitalMarketBusiness																					
08 006	2023/7	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010301	E	100			01	01/2023	12/2024	0		150.000	1.000	149.000	350.000						500.000
08 006	2023/7	2/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100			01	01/2023	12/2024	0		1.000	1.000		149.000						150.000
08 006	2023/7	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0		1.000	1.000		49.000						50.000
			Totais do Programa 006:												1.194.060	996.060	198.000	1.537.000	989.000	989.000	989.000	989.000		5.698.060
08 007			Formação de Pessoal																					
08 007	2005/44		Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02	020215	O	100			03	01/2010	12/2027	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
			Totais do Programa 007:												15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
08 008			Aquisição de Bens em Leasing																					
08 008	2020/2		Aquisição de Equipamento de Transporte	02	070205	O	100			01	01/2020	12/2025	0		35.000	35.000		50.000	50.000					135.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																			
08 008			Aquisição de Bens em Leasing																			
08 008	2020/3		Aquisição de Maquinaria e Equipamento	02	070207	O	100			01	01/2020	12/2023	0		10	10					10	
Totais do Programa 008:														35.010	35.010		50.000	50.000				135.010
08 009			Contratos Plurianuais de bens e serviços																			
08 009	2012/5		Aquisição de bens e serviços																			
08 009	2012/5	2/16	Serviços de SHST	02	020222	O	100			01	01/2016	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
08 009	2012/5	3/15	Prestação de serviços controlo analítico da qualidade da água e afluentes	02	020220	O	100			01	01/2015	12/2027	2	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
08 009	2012/5	4/15	Aquisição de Gasóleo	02	02010202	O	100			01	01/2015	12/2027	0	230.000	230.000		250.000	250.000	250.000	250.000	1.230.000	
08 009	2012/5	5/15	Aquisição de gasolina	02	02010201	O	100			01	01/2015	12/2027	0	40.000	40.000		15.000	15.000	15.000	15.000	100.000	
08 009	2012/5	8/15	Contratos de Arrendamento	02	020204	O	100			01	01/2015	12/2027	2	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	125.000	
08 009	2012/5	9/15	Gestão Energética Municipal	02	020220	O	100			01	03/2015	02/2027	2	6.600	6.600		6.600	6.600	6.600	6.600	33.000	
08 009	2012/5	11/15	Recolha de unidades Sanitárias/ Desinfestação	02	020220	O	100			01	01/2015	12/2027	2	7.000	7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	35.000	
08 009	2012/5	14/15	Manutenção dos equipamentos das Piscinas Municipais	02	020220	O	100			01	01/2015	12/2027	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
08 009	2012/5	19/15	Manutenção dos equipamentos de filtragem de água	02	020219	O	100			01	01/2015	12/2027	0	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	15.000	
08 009	2012/5	22/15	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2015	12/2027	0	8.000	8.000		8.320	8.600	8.741	8.830	42.491	
08 009	2012/5	24/15	Plataformas electronicas da contratação pública	02	020225	O	100			01	01/2015	12/2027	2	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
08 009	2012/5	25/15	Expedição de correspondência	02	020209	O	100			01	01/2015	12/2027	2	13.000	13.000		13.520	13.926	14.204	14.346	68.996	
08 009	2012/5	26/15	Manutenção do registo de assiduidade dos trabalhadores	02	020219	O	100			01	01/2015	12/2027	2	1.500	1.500		1.470	1.470	1.470	1.470	7.380	
08 009	2012/5	28/15	Iluminação Pública	02	020225	O	100			01	01/2015	12/2025	2	55.000	55.000		39.293	39.293			133.586	
08 009	2012/5	29/15	Manutenção e consumíveis dos equipamentos do Município do Crato	02	020220	O	100			01	01/2015	12/2027	2	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	75.000	
08 009	2012/5	30/15	Seguros - Frota Municipal	02	020212	O	100			01	01/2015	12/2027	2	30.000	30.000		31.200	32.136	32.778	33.107	159.221	
08 009	2012/5	31/15	Seguros - Acidentes de trabalho, acidentes pessoas e responsabilidade civil	02	01030901	O	100			01	01/2015	12/2027	2	36.000	36.000		36.400	37.492	38.242	38.625	186.759	
08 009	2012/5	33/15	Auxiliar de Acção Educativa EBI/JI	02	010107	O	100			01	01/2015	12/2023	2	28.523	28.523						28.523	
08 009	2012/5	35/15	Revisor Oficial de Contas	02	010107	O	100			01	01/2015	12/2023	2	7.380	7.380						7.380	
08 009	2012/5	36/15	Consultoria nos dominios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02	010107	O	100			01	01/2015	12/2023	2	14.808	14.808						14.808	
08 009	2012/5	37/15	Assistência técnica das aplicações AIRC	02	020219	O	100			01	01/2015	12/2027	0	30.000	30.000		31.200	32.136	32.779	33.107	159.222	
08 009	2012/5	38/15	Serviços Bancários	02	06020304	O	100			01	01/2015	12/2027	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
08 009	2012/5	40/16	Consultor Jurídico/Jurista	02	010107	O	100			01	01/2016	12/2023	0	18.000	18.000						18.000	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
															2023			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 009			Contratos Plurianuais de bens e serviços																				
08 009	2023/5003		Inspeção e Manutenção de Elevadores	02 020219	O	100				01	01/2023	12/2027		7.000	7.000		7.280	7.500	7.700	7.740	37.220		
Totais do Programa 009:														1.414.976	1.414.976		1.092.273	1.107.063	1.078.043	1.085.279		5.777.634	
Totais do Objetivo 08:														0	4.444.572	3.371.572	1.073.000	4.499.490	3.562.538	2.737.838	2.747.270	0	17.991.708
09			Comunicações e Transportes																				
09 001			Rede Viária e Sinalização																				
09 001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02 07030308	E	100				03	01/2009	12/2027	0	1.600.000	50.000	1.550.000	500.000	500.000	500.000	500.000	3.600.000		
09 001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02 07010409	O	100				03	01/2009	12/2027	0	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000	200.000		
09 001	2016/19		PAMUS - Plano de Acção Mobilidade Urbana Sustentável																				
09 001	2016/19	1/16	Requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcatruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros	02 07030301	E	100				03	07/2016	12/2023	0	10	10						10		
09 001	2016/19	2/16	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02 07030301	E	100				03	07/2016	12/2023	0	10	10						10		
09 001	2016/19	4/16	Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfete	02 07030301	E	100				03	07/2016	12/2023	0	10	10						10		
09 001	2019/8		Eixo Pedonal do Crato do Este Oeste	02 07030301	E	100				03	01/2019	12/2023	0	10	10						10		
09 001	2019/9		Eixo Pedonal do Crato Norte Sul	02 07030301	E	100				03	01/2019	12/2023	0	10	10						10		
09 001	2019/10		Eixo Pedonal Gáfete/Tolosa	02 07030301	E	100				03	01/2019	12/2023	0	10	10						10		
09 001	2019/11		Rotunda 245/119	02 07020301	E	15	85			03	01/2019	12/2024	0	345.000	345.000		35.000				380.000		
09 001	2023/4		Rotunda do Canteiro e Calceteiro	02 07030313	E	100				01	01/2023	12/2023	0	150.010	10	150.000					150.010		
09 001	2023/8		Zona Pedonal Crato/Flor da Rosa																				
09 001	2023/8	1/23	Remodelação do Projeto	02 020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0	5.000	500	4.500					5.000		
09 001	2023/8	2/23	Requalificação/Remodelação	02 07030301	E	100				01	01/2023	12/2024	0	100.000	500	99.500	150.000				250.000		
09 001	2023/29		Requalificação do Largo da Praça em Gáfete																				
09 001	2023/29	1/23	Realização do Projeto	02 020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0	15.000	1.000	14.000					15.000		
09 001	2023/29	2/23	Requalificação/ Remodelação	02 07030301	E	100				01	01/2023	12/2024	0	75.000	500	74.500	50.000				125.000		
Totais do Programa 001:														2.330.070	437.570	1.892.500	775.000	540.000	540.000	540.000		4.725.070	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
09			Comunicações e Transportes																					
09 002			Transportes																					
09 002	2004/80		Aquisição/Grandes Reparações Viat. e Máquinas	02	07010602	O	100				03	01/2009	12/2027	0	540.000	540.000		20.000	20.000	20.000	2.000		602.000	
Totais do Programa 002:															540.000	540.000		20.000	20.000	20.000	2.000		602.000	
Totais do Objetivo 09:															0	2.870.070	977.570	1.892.500	795.000	560.000	560.000	542.000	0	5.327.070
10			Defesa do Meio Ambiente																					
10 001			Parques e Jardins - Ecologia																					
10 001	2008/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07020305	O	100				01	01/2009	12/2023	0		10	10						10	
10 001	2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas freguesias	02	07030313	O	100				03	01/2013	12/2023	0		10	10						10	
10 001	2018/20		Parque de merendas São Marcos	02	07010405	O	100				03	01/2018	12/2023	0		10	10						10	
10 001	2018/21		Parque de merendas da Fonte do Salto	02	07010405	E	100				03	01/2018	12/2023	0		10	10						10	
10 001	2020/47		Parque Verde	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2023	0		10	10						10	
Totais do Programa 001:																50	50						50	
10 002			Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																					
10 002	2009/13		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				01	01/2010	12/2027	0	12.000	12.000		10.000	10.000	10.000	10.000		52.000	
10 002	2009/17		Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	06/2009	12/2027	0	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000	
10 002	2009/19		Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01	06/2009	12/2027	0	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500	
10 002	2016/5001		Conservação e reparação de equipamentos	02	020203	O	100				01	01/2016	12/2027	0	8.000	8.000		10.000	10.000	10.000	10.000		48.000	
10 002	2019/4		Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E	100				01	01/2019	12/2027	0	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000		175.000	
10 002	2020/7		Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E	100				03	01/2020	12/2023	0	50.000	50.000							50.000	
10 002	2020/8		Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O	100				01	01/2020	12/2023	0	1.000	1.000							1.000	
10 002	2023/2		Faixa de Gestão de Combustível	02	07030308	E	100				01	01/2023	12/2023	0	15.000	15.000							15.000	
Totais do Programa 002:															126.500	126.500		60.500	60.500	60.500	60.500		368.500	
Totais do Objetivo 10:															0	126.550	126.550	0	60.500	60.500	60.500	60.500	0	368.550
12			Diversas não especificadas																					
12 001			Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																					
12 001	2016/1		Transferências Correntes																					
12 001	2016/1	12/17	Provere InMotion 2021-2022	02	04050104	O	100				01	01/2017	12/2023	0	2.808	2.808							2.808	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
12				Diversas não especificadas																				
12 001				Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																				
12 001	2023/5009			Revisão da Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alto Alentejo 2030	02	04050104	O	100			01	01/2023	12/2023	0		1.333	1.333							1.333
Totais do Programa 001:																83.161	83.161		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	208.161
Totais do Objetivo 12:															0	83.161	83.161	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	208.161
13				Desenvolvimento Económico e Empresarial																				
13 001				Projetos																				
13 001	2023/5			Startups & Empresas - OnCrato																				
13 001	2023/5	1/23		Requalificação/remodelação do espaço	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2025	0		260.000	10.000	250.000	700.000	43.708				1.003.708
13 001	2023/5	2/23		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000			30.000				35.000
13 001	2023/5	3/23		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0		1.000	1.000			10.000				11.000
13 001	2023/5	4/23		Equipamento Informático	02	070107	O	100			01	01/2023	12/2025	0		4.000	4.000			20.000				24.000
13 001	2023/6			Rossio - Caffe																				
13 001	2023/6	1/23		Requalificação/Remodelação	02	07010307	O	100			01	01/2023	12/2024	0		10	10		150.000					150.010
13 001	2023/6	2/23		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0		10	10		50.000					50.010
13 001	2023/11			Cafeteria OnCrato																				
13 001	2023/11	1/23		Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2023	0		30.000	1.000	29.000						30.000
13 001	2023/11	2/23		Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100			01	01/2023	12/2023	0		10.000	500	9.500						10.000
13 001	2023/11	3/23		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2023	0		10.000	500	9.500						10.000
13 001	2023/16			Zona Industrial do Crato																				
13 001	2023/16	1/23		Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100			01	01/2023	12/2024	0		150.000	1.000	149.000	350.000					500.000
13 001	2023/17			Zona Industrial de Gáfete																				
13 001	2023/17	1/23		Aquisição de terreno	02	070101	O	100			01	01/2023	12/2023	0		50.000	1.000	49.000						50.000
13 001	2023/17	2/23		Realização de Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2024	0		500	500		29.500					30.000
13 001	2023/17	3/23		Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100			01	01/2023	12/2024	0		245.000	500	244.500	555.000					800.000
13 001	2023/31			Empresários por Tudo																				
13 001	2023/31	1/23		Cultura em rede	02	020225	O	100			01	01/2023	12/2023	0		25.000	10	24.990						25.000
13 001	2023/31	2/23		InovMyBussines	02	080802	O	100			01	01/2023	12/2023	0		35.000	10	34.990						35.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
13				Desenvolvimento Económico e Empresarial																							
13	001			Projetos																							
13	001	2023/31	3/23	InovSocial	02	080802	O	100					01	01/2023	12/2023	0	40.000	10	39.990								40.000
															Totais do Programa 001:			865.520	25.050	840.470	1.834.500	103.708				2.803.728	
															Totais do Objetivo 13:			0	865.520	25.050	840.470	1.834.500	103.708	0	0	0	2.803.728
															Total Geral:			0	17.865.459	9.265.234	8.600.225	15.955.774	9.635.447	5.405.338	5.402.976	25.000	54.289.994

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 31 de Outubro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
01				Educação																				
01 010				Decreto - Lei 21/2019 de 30 de Janeiro - Novas Co																				
01 010	2020/51			Refeitório																				
01 010	2020/51	2/20		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			06	01/2020	12/2027	0		20.000	20.000		26.000	26.780	27.315	27.589		127.684
Totais do Programa 010:																20.000	20.000		26.000	26.780	27.315	27.589		127.684
Totais do Objetivo 01:															0	148.540	111.560	36.980	138.328	64.108	64.643	64.917	0	480.536
02				Cultura, Desporto e Tempos Livres																				
02 001				Cultura																				
02 001	2005/13			Museu Municipal do Crato																				
02 001	2005/13	1/09		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			06	01/2009	12/2027	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
02 001	2005/13	2/09		Reabilitação de Edifícios, Museu e Auditório Municipal	02	07010307	E	100			06	01/2009	12/2023	0		35.000	35.000							35.000
02 001	2005/13	5/09		Recheio do Museu	02	070112	O	100			06	01/2009	12/2027	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
02 001	2005/14			Biblioteca																				
02 001	2005/14	1/09		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			06	01/2009	12/2027	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
02 001	2005/14	6/10		Obras de Reparação e Beneficiação	02	07010307	A	100			06	01/2010	12/2023	0		65.000	65.000							65.000
02 001	2005/14	7/10		Aquisição de fundos documentais	02	070115	O	100			06	01/2010	12/2027	0		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000
02 001	2010/3			Beneficiação/reabilitação de Edifícios de Serviço Público	02	07010301	E	100			06	01/2010	12/2027	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000
02 001	2016/20			Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta	02	07010307	E	100			03	01/2016	12/2023	4		1.000	1.000							1.000
02 001	2020/43			Reabilitação da Torre Sineira	02	07010307	E	15	85		03	01/2020	12/2023	0		10.000	10.000							10.000
02 001	2020/45			Centro Cultural de Gáfete																				
02 001	2020/45	2/20		Requalificação/Remodelação	02	07010302	E	100			01	01/2020	12/2025	0		10	10		500.000	300.000				800.010
02 001	2020/45	3/20		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2020	12/2025	0		10	10			100.000				100.010
02 001	2020/46			Requalificação da Praça de Touros para Centro de Artes e Espectáculos																				
02 001	2020/46	1/20		Requalificação/Remodelação	02	07010302	E				01	01/2020	12/2025	0		200.000	10	199.990	800.000	1.000.000				2.000.000
02 001	2020/46	2/20		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2020	12/2025	0		10	10			500.000				500.010
02 001	2023/19			Espaço das Associações em Gáfete																				
02 001	2023/19	1/23		Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0		26.000	1.000	25.000	99.000					125.000
02 001	2023/19	2/23		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0		500	500		24.000					24.500
02 001	2023/21			Espaço Multiusos em Aldeia da Mata																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação				Financiamento (%)					Início	Fim			2023			Anos seguintes						
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																					
02 001			Cultura																					
02 001	2023/21	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2024	0	50.000	1.000	49.000	100.000						150.000
02 001	2023/21	4/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2024	0	10	10		24.990						25.000
Totais do Programa 001:															416.540	142.550	273.990	1.576.990	1.929.000	29.000	29.000			3.980.530
02 002			Desporto e Tempos Livres																					
02 002	2004/56		Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas																					
02 002	2004/56	1/10	Remodelação	02	07010406	E	100				06	01/2010	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
02 002	2004/56	2/19	Requalificação	02	07011002	O	100				06	01/2019	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
02 002	2004/60		Reabilitação de Edifícios	02	07010302	E	100				06	01/2009	12/2027	0	25.000	25.000		20.000	20.000	20.000	20.000		105.000	
02 002	2004/61		Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02	07010406	E	100				06	01/2009	12/2027	0	250.000	50.000	200.000	50.000						300.000
02 002	2009/1		Piscinas Municipais																					
02 002	2009/1	3/18	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				06	01/2018	12/2027	0	40.000	40.000		10.000	10.000	10.000	10.000		80.000	
02 002	2009/2		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				06	01/2009	12/2027	0	25.000	25.000		10.000	10.000	10.000	10.000		65.000	
02 002	2009/3		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				06	01/2009	12/2027	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	
02 002	2009/4		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100				06	01/2009	12/2027	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	
02 002	2018/14		Gabinete de apoio ao Associativismo																					
02 002	2018/14	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100				01	01/2018	12/2023	0	2.000	2.000							2.000	
02 002	2018/51		Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático																					
02 002	2018/51	1/18	Obras de reparação/beneficiação	02	07010302	E	100				03	01/2018	12/2027	0	30.000	30.000		20.000	20.000	20.000	20.000		110.000	
02 002	2018/51	2/18	Equipamento Hoteleiro	02	07011002	O	100				03	01/2018	12/2027	0	2.000	2.000		5.000	5.000	5.000	5.000		22.000	
02 002	2020/30		Estádio Municipal do Crato																					
02 002	2020/30	1/20	Remodelação	02	07010406	E	100				06	01/2020	12/2027	0	180.000	30.000	150.000	10.000	10.000	10.000	10.000		220.000	
02 002	2020/30	2/20	Requalificação	02	07010406	E	100				06	01/2020	12/2027	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
02 002	2020/44		Parques Infantis no Concelho	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2027	0	50.000	50.000		10.000	10.000	10.000	10.000		90.000	
02 002	2022/3		Reabilitação da Piscina da Freguesia de Aldeia da Mata	02	07010406	E					01	04/2022	12/2023	0	2.500	2.500							2.500	
02 002	2023/10		Espaço Multifunções do Jardim Temático																					
02 002	2023/10	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2024	0	50.000	2.000	48.000	130.000						180.000

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023



(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)												
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes															
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)										
03															Acção Social																			
03 003															Programas de Acção Social																			
03	003	2018/12	3/18	Requalificação/Ampliação de Edifícios	02	07010301	E	100					03	01/2018	12/2023	0	80.000	80.000							80.000									
Totais do Programa 003:																									248.010	177.030	70.980							248.010
Totais do Objetivo 03:															0	248.010	177.030	70.980	0	0	0	0	0	0	248.010									
04															Saúde																			
04 001															Saúde																			
04	001	2023/30		Requalificação das Extensões de Saúde																														
04	001	2023/30	1/23	Extensão de Saúde de Vale do Peso	02	07010307	E	100					01	01/2023	12/2024	0	1.000	1.000		4.000					5.000									
04	001	2023/30	2/23	Extensão de Saúde Aldeia da Mata	02	07010307	E	100					01	01/2023	12/2024	0	1.000	1.000		4.000					5.000									
04	001	2023/30	3/23	Extensão de Saúde Monte da Pedra	02	07010307	E	100					01	01/2023	12/2024	0	1.000	1.000		4.000					5.000									
Totais do Programa 001:																									3.000	3.000		12.000						15.000
Totais do Objetivo 04:															0	3.000	3.000	0	12.000	0	0	0	0	0	15.000									
05															Habitação e Urbanismo																			
05 001															Habitação																			
05	001	2020/28		Requalificação da Habitação Social do Concelho do Crato	02	07010203	E	100					03	01/2020	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000									
05	001	2022/1		Estratégia Local de Habitação																														
05	001	2022/1	1	Reabilitação																														
05	001	2022/1	1/1/22	Habitação Social Crato	02	07020103	E	100					03	01/2022	12/2025	0	100.000	50.000	50.000	744.450	452.550				1.297.000									
05	001	2022/1	1/2/22	Habitação Social Flor da Rosa	02	07010203	E	100					03	01/2022	12/2025	0	50.000	50.000		100.000	150.000				300.000									
05	001	2022/1	1/3/22	Habitação Social Monte da Pedra	02	07010203	E	100					03	01/2022	12/2025	0	100.000	50.000	50.000	100.000	100.000				300.000									
05	001	2022/1	2/22	Construção	02	07010201	E	100					03	01/2022	12/2025	0	450.000	50.000	400.000	750.000	450.000				1.650.000									
05	001	2022/1	4	Aquisição																														
05	001	2022/1	4/1/22	Reabilitação	02	07010202	O	100					03	01/2022	12/2023	0	10	10							10									
05	001	2022/1	4/2/22	Arrendamento	02	07010202	O	100					03	01/2022	12/2023	0	10	10							10									
05	001	2022/1	4/3/22	Construção	02	070101	O	100					03	01/2022	12/2023	0	517.485	10	517.475						517.485									
05	001	2023/18		Viver no Concelho do Crato																														
05	001	2023/18	1/23	Aquisição de habitações	02	07010202	O	100					01	01/2023	12/2023	0	50.000	5.000	45.000						50.000									

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Form. de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)	
05			Habituação e Urbanismo																					
05 001			Habituação																					
05 001	2023/18	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010203	E	100				01	01/2023	12/2024	0	50.010	10	50.000	150.000						200.010
Totais do Programa 001:															1.322.515	210.040	1.112.475	1.849.450	1.157.550	5.000	5.000			4.339.515
05 002			Iluminação																					
05 002	2004/70		Iluminação Pública	02	07010404	O	100				03	01/2009	12/2027	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
05 002	2013/4		Compensação do factor de potência na Zona Desportiva	02	07011002	O	100				03	01/2013	12/2023	0	500	500							500	
Totais do Programa 002:															10.500	10.500		10.000	10.000	10.000	10.000			50.500
05 003			Urbanização																					
05 003	2003/52		Terrenos	02	070101	O	100				01	01/2009	12/2023	0	10	10							10	
05 003	2004/71		Parques Jardins e Fontes	02	07030305	O	100				03	01/2008	12/2025	3	50.000	50.000		83.000	86.320				219.320	
05 003	2004/73		Toponímica e Sinalética	02	07010409	O	100				03	01/2009	12/2023	0	500	500							500	
05 003	2004/74		Infraestruturação de Arruamentos	02	07010401	O	100				03	01/2008	12/2027	3	350.000	150.000	200.000	100.000	100.000	100.000	100.000		750.000	
05 003	2004/75		Pavimentação e Calçamento	02	07030301	E	100				03	01/2008	12/2027	3	350.000	250.000	100.000	104.000	107.120	109.263	110.355		780.738	
05 003	2009/8		Aquisição de mobiliário urbano	02	07010405	O	100				03	01/2009	12/2027	0	10.000	10.000		15.600	16.068	16.390	16.554		74.612	
05 003	2011/3		Loteamentos Municipais	02	07010413	E	100				03	01/2011	12/2027	0	1.000	1.000		50.000	50.000	50.000	50.000		201.000	
05 003	2012/2		Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa	02	07030313	E	15	85			03	01/2012	12/2023	0	10	10							10	
05 003	2016/16		Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer	02	07010301	E	15	85			03	10/2016	12/2023	4	10	10							10	
05 003	2018/17		Reabilitação da Casa do Povo de Monte da Pedra	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	50.000	10	49.990						50.000	
05 003	2018/19		Espaço Multifunções de Flor da Rosa	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	50.000	10	49.990						50.000	
05 003	2020/23		Requalificação do Campo 1º Maio e Largo Bello Moraes	02	07030313	E	100				03	01/2020	12/2023	0	101.000	10	100.990						101.000	
05 003	2020/25		Requalificação do Centro Histórico de Flor da Rosa - Jardins	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2024	0	250.010	10	250.000	300.000					550.010	
05 003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																					
05 003	2020/35	1/20	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	15	85			03	01/2020	12/2023	0	10	10							10	
05 003	2020/35	2/20	Aquisição de Edifícios	02	07010202	O	100				03	01/2020	12/2023	0	10	10							10	
05 003	2020/35	4/20	Requalificação Paisagística do Largo do Município - Praça do Município	02	07010413	E	15	85			03	01/2020	12/2023	0	100.000	100.000							100.000	
05 003	2020/35	5/20	Aquisição de Equipamento	02	070109	O	100					01/2020	12/2023	0	10	10							10	
05 003	2022/2		Reabilitação do Edifício Sá Nogueira	02	07010301	E					03	04/2022	12/2024	0	150.000	150.000		150.000					300.000	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
07				Proteção Civil																				
07 004				Segurança Pública																				
07 004	2023/14			Posto da GNR do Crato																				
07 004	2023/14	1/23		Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0	50.000	10	49.990	500.000	150.000				700.000
07 004	2023/14	2/23		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2025	0	10	10		10.000	20.000				30.010
07 004	2023/14	3/23		Equipamento Informático	02	070107	O	100				01	01/2023	12/2025	0	10	10			5.000				5.010
Totais do Programa 004:															50.020	30	49.990	510.000	175.000				735.020	
Totais do Objetivo 07:															0	50.040	50	49.990	510.000	175.000	0	0	0	735.040
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 001				Água																				
08 001	2003/98			Rede de Abastecimento	02	07010407	E	100				04	01/2008	12/2023	3	25.000	25.000							25.000
08 001	2003/102			Reabilitação de Fontes e Açudes	02	07030313	E	100				04	01/2009	12/2023	0	1.000	1.000							1.000
08 001	2007/5005			Equipamento Básico	02	07011002	O	100				04	01/2009	12/2023	0	10.000	10.000							10.000
08 001	2009/9			ETA's	02	07010407	E	100				04	01/2009	12/2023	0	10	10							10
Totais do Programa 001:															36.010	36.010							36.010	
08 002				Energia																				
08 002	2017/1			Eficiência Energética em Edifícios Municipais																				
08 002	2017/1	1		Edifício Sá Nogueira																				
08 002	2017/1	1/1/18		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	10	10							10
08 002	2017/1	2		Edifício Paços do Concelho																				
08 002	2017/1	2/1/18		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	10	10							10
08 002	2017/1	3		Edifício Pavilhão Municipal																				
08 002	2017/1	3/1/18		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	10	10							10
08 002	2017/1	4		Palácio Portilheiro																				
08 002	2017/1	4/1/18		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	10	10							10
08 002	2017/1	5		Habitação Social - Crato																				
08 002	2017/1	5/1/18		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E	15	85			03	01/2018	12/2024	0	200.000	5.000	195.000	40.000					240.000
08 002	2017/1	6		Habitação Social - Monte da Pedra																				
08 002	2017/1	6/1/18		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E	15	85			03	01/2018	12/2024	0	85.000	5.000	80.000	30.000					115.000
08 002	2017/1	7		Habitação Social - For da Rosa																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 002		Energia																						
08 002	2017/1	7/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010203	E	15	85	03	01/2018	12/2024	0		55.000	5.000	50.000	40.000						95.000		
08 002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gálete																					
08 002	2017/1	8/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010406	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso																					
08 002	2017/1	9/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010406	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	10	Biblioteca Municipal																					
08 002	2017/1	10/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010301	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	11	Museu Municipal																					
08 002	2017/1	11/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta																					
08 002	2017/1	12/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	13	Multiusos de Vale do Peso																					
08 002	2017/1	13/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	14	Outros Edifícios																					
08 002	2017/1	14/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	15	Parque Aquático																					
08 002	2017/1	15/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	16	Estádio Municipal																					
08 002	2017/1	16/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010302	E	100		03	01/2018	12/2023	0		10	10								10		
08 002	2017/1	17	Escola EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																					
08 002	2017/1	17/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02 07010305	E	100		03	01/2019	12/2024	0		90.099	40.099	50.000	50.000						140.099		
Totais do Programa 002:													430.229	55.229	375.000	160.000					590.229			
08 003		Turismo																						
08 003	2004/83		Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Muralhas Medievais do Crato...	02 070305	O	100		03	01/2004	12/2023	3		10	10								10		
08 003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																					
08 003	2005/41	1/09	Aquisição/Reparação de Equipamento	02 070109	O	100		06	01/2009	12/2027	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000		
08 003	2009/16		Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02 07010307	E	100		01	01/2009	12/2027	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000		
08 003	2011/4		Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02 07010307	E	100		03	01/2011	12/2023	0		10	10								10		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público																									
08 003 Turismo																									
08	003	2015/1		Aquisição de Equipamento	02 07011002	O	100					06	01/2015	12/2027	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
08	003	2016/13		Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edifícios de interesse turístico	02 07010307	E	100					03	01/2016	12/2023	0		10	10							10
08	003	2017/8		Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo de Negócio	02 070115	O	100					01	07/2017	12/2023	0		10.000	10.000							10.000
08	003	2017/9		Agenda Cultural	02 070115	O	100					01	07/2017	12/2023	0		1.000	1.000							1.000
08	003	2017/10		Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02 070115	O	100					01	07/2017	12/2023	0		10	10							10
08	003	2019/1		Rede de Autocaravanismo do Alentejo																					
08	003	2019/1	1/19	Criação de infraestruturas no Crato	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2023	0		30.000	30.000							30.000
08	003	2019/1	2/19	Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2023	0		10	10							10
08	003	2019/1	3/19	Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2023	0		10	10							10
08	003	2019/1	4/19	Criação de infraestruturas em Gáfete	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2023	0		10	10							10
08	003	2019/1	5/19	Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2023	0		10	10							10
08	003	2019/1	6/19	Criação de infraestruturas em Aldeia da Mata	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2023	0		10	10							10
Totais do Programa 003:																	52.090	52.090		11.000	11.000	11.000	11.000		96.090
08 004 Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento																									
08	004	2003/114		Equipamento Básico	02 07011002	O	100					03	01/2009	12/2027	0		50.000	50.000		62.400	64.262	65.558	66.213		308.433
08	004	2003/115		Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100					03	01/2009	12/2027	0		2.000	2.000		2.080	2.140	2.185	2.207		10.612
08	004	2003/116		Equipamento Administrativo	02 070109	O	100					02	01/2009	12/2027	0		20.000	20.000		20.800	21.424	21.853	22.071		106.148
08	004	2003/117		Informatização																					
08	004	2003/117	1/09	Aquisição de Equipamento e Actualização da Rede	02 070107	O	100					02	01/2009	12/2027	0		60.000	60.000		62.400	64.272	65.557	66.213		318.442
08	004	2003/117	3/09	Aquisição de Software	02 070108	O	100					02	01/2009	12/2027	0		30.000	30.000		61.360	63.200	64.465	65.110		284.135
08	004	2009/12		Outros Equipamentos	02 070115	O	100					01	01/2009	12/2027	0		10.500	10.500		5.000	5.000	5.000	5.000		30.500
08	004	2018/47		Espaços do Cidadão	02 07010307	E	100					03	01/2018	12/2023	0		10	10							10
08	004	2021/10		Oficinas Municipais	02 07010301	E	38			62		03	01/2020	12/2025	0		500.010	10	500.000	1.000.000	750.000				2.250.010
Totais do Programa 004:																	672.520	172.520	500.000	1.214.040	970.298	224.618	226.814		3.308.290

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj_Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)	
08			Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 005			Fiscalização Sanitária																					
08 005	2018/50		Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia																					
08 005	2018/50	1/18	Construção	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2023	0	41.000	41.000							41.000	
08 005	2018/50	2/23	Equipamento Básico	02	07011002										15.000	15.000							15.000	
Totais do Programa 005:															56.000	56.000							56.000	
08 006			Actividades Económicas																					
08 006	2018/13		Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																					
08 006	2018/13	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100				01	01/2018	12/2023	0	2.500	2.500							2.500	
08 006	2023/7		Remodelação do Mercado Municipal do Crato/ DigitalMarketBusiness																					
08 006	2023/7	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010301	E	100				01	01/2023	12/2024	0	150.000	1.000	149.000	350.000					500.000	
08 006	2023/7	2/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100				01	01/2023	12/2024	0	1.000	1.000		149.000					150.000	
08 006	2023/7	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2024	0	1.000	1.000		49.000					50.000	
Totais do Programa 006:															154.500	5.500	149.000	548.000					702.500	
08 008			Aquisição de Bens em Leasing																					
08 008	2020/2		Aquisição de Equipamento de Transporte	02	070205	O	100				01	01/2020	12/2025	0	35.000	35.000		50.000	50.000				135.000	
08 008	2020/3		Aquisição de Maquinária e Equipamento	02	070207	O	100				01	01/2020	12/2023	0	10	10							10	
Totais do Programa 008:															35.010	35.010		50.000	50.000				135.010	
Totais do Objetivo 08:															0	1.436.359	412.359	1.024.000	1.983.040	1.031.298	235.618	237.614	0	4.924.129
09			Comunicações e Transportes																					
09 001			Rede Viária e Sinalização																					
09 001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E	100				03	01/2009	12/2027	0	1.600.000	50.000	1.550.000	500.000	500.000	500.000	500.000		3.600.000	
09 001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02	07010409	O	100				03	01/2009	12/2027	0	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000		200.000	
09 001	2016/19		PAMUS - Plano de Acção Mobilidade Urbana Sustentável																					
09 001	2016/19	1/16	Requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcatruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros	02	07030301	E	100				03	07/2016	12/2023	0	10	10							10	
09 001	2016/19	2/16	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02	07030301	E	100				03	07/2016	12/2023	0	10	10							10	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
10																											
Defesa do Meio Ambiente																											
10 002																											
Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																											
10	002	2020/7		Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E	100				03	01/2020	12/2023	0	50.000	50.000							50.000			
10	002	2020/8		Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O	100				01	01/2020	12/2023	0	1.000	1.000							1.000			
10	002	2023/2		Faixa de Gestão de Combustível	02	07030308	E	100				01	01/2023	12/2023	0	15.000	15.000							15.000			
Totais do Programa 002:																											
																0	106.500	106.500	0	40.500	40.500	40.500	40.500	40.500	0	268.500	
Totais do Objetivo 10:																0	106.500	106.500	0	40.500	40.500	40.500	40.500	40.500	0	268.500	
13																											
Desenvolvimento Económico e Empresarial																											
13 001																											
Projetos																											
13 001 2023/5																											
Startups & Empresas - OnCrato																											
13	001	2023/5	1/23	Requalificação/remodelação do espaço	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2025	0	260.000	10.000	250.000	700.000	43.708				1.003.708			
13	001	2023/5	2/23	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				01	01/2023	12/2025	0	5.000	5.000			30.000				35.000			
13	001	2023/5	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2025	0	1.000	1.000			10.000				11.000			
13	001	2023/5	4/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100				01	01/2023	12/2025	0	4.000	4.000			20.000				24.000			
13	001	2023/6		Rossio - Cáfê																							
13	001	2023/6	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	O	100				01	01/2023	12/2024	0	10	10		150.000					150.010			
13	001	2023/6	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2024	0	10	10		50.000					50.010			
13	001	2023/11		Cafeteria OnCrato																							
13	001	2023/11	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2023	0	30.000	1.000	29.000						30.000			
13	001	2023/11	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2023	0	10.000	500	9.500						10.000			
13	001	2023/16		Zona Industrial do Crato																							
13	001	2023/16	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100				01	01/2023	12/2024	0	150.000	1.000	149.000	350.000					500.000			
13	001	2023/17		Zona Industrial de Gáfete																							
13	001	2023/17	1/23	Aquisição de terreno	02	070101	O	100				01	01/2023	12/2023	0	50.000	1.000	49.000						50.000			
13	001	2023/17	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100				01	01/2023	12/2024	0	245.000	500	244.500	555.000					800.000			
Totais do Programa 001:																											
																0	755.020	24.020	731.000	1.805.000	103.708						2.663.728
Totais do Objetivo 13:																0	755.020	24.020	731.000	1.805.000	103.708	0	0	0	2.663.728		
Total Geral:																0	12.258.545	4.442.720	7.815.825	11.772.667	5.699.792	1.491.674	1.478.495	0	32.701.173		

ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de Outubro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

[Handwritten signature]
Helder Dias

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2023			Anos seguintes								
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)			
03		Ação Social																									
03 007		Regulamento Municipal Crato por Tudo																									
03	007	2021/3	4/21	Apoio na Comparticipação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	040802	O	100				01	09/2021	12/2027	0		7.200	7.200		7.200	7.200	7.200	7.200		36.000		
																Totais do Programa 007:	71.600	71.600		71.600	71.600	71.600	71.600		358.000		
03 008		Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto																									
03	008	2021/4		Contrato Programa	02	040802	O	100				01	01/2021	12/2027	0		50.000	50.000		70.000	70.000	70.000	70.000		330.000		
																Totais do Programa 008:	50.000	50.000		70.000	70.000	70.000	70.000		330.000		
03 009		Decreto-Lei nº 147/2017, 5 de dezembro																									
03	009	2022/4		Apoio na Comparticipação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100				01	09/2022	12/2022	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000		
																Totais do Programa 009:	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000		
																Totais do Objetivo 03:	0	483.702	483.702	0	404.600	404.600	404.600	404.600	0	2.102.102	
04		Saúde																									
04 001		Saúde																									
04	001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	O	100				01	01/2011	12/2023	0		5.000	5.000							5.000		
04	001	2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02	080701	E	100				03	01/2018	12/2023	0		18.000	18.000							18.000		
04	001	2023/22		Termas do Monte da Pedra																							
04	001	2023/22	1/23	Legalização	02	020225	O	100				01	01/2023	12/2023	0		10.000	1.000	9.000						10.000		
04	001	2023/22	2/23	Projeto (Concurso de Ideias)	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0		5.000	10	4.990						5.000		
																Totais do Programa 001:	38.000	24.010	13.990							38.000	
																Totais do Objetivo 04:	0	38.000	24.010	13.990	0	0	0	0	0	0	38.000
05		Habituação e Urbanismo																									
05 001		Habituação																									
05	001	2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O	100				04	01/2020	12/2023	0		10	10							10		
05	001	2022/1		Estratégia Local de Habituação																							
05	001	2022/1	3/22	Arrendamento	02	020204	E	100				03	01/2022	12/2023	0		10	10							10		
05	001	2023/18		Viver no Concelho do Crato																							
05	001	2023/18	2/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0		25.000	500	24.500						25.000		

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)				
05		Habituação e Urbanismo																										
05 001		Habituação																										
05	001	2023/18	4/23	Comunicação	02	020217	O	100					01	01/2023	12/2024	0		10	10		3.000						3.010	
															Totais do Programa 001:			25.030	530	24.500	3.000				28.030			
05 003		Urbanização																										
05	003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																								
05	003	2020/35	3/20	Projetos	02	020214	O	100					03	01/2020	12/2023	0		1.000	1.000								1.000	
05	003	2023/13		Restruuturação da Urbanização da Tapada da Forca																								
05	003	2023/13	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100					01	01/2023	12/2023	0		40.000	1.000	39.000							40.000	
															Totais do Programa 003:			41.000	2.000	39.000				41.000				
05 004		Planeamento Urbanístico																										
05	004	2023/15		Requalificação Paisagística da Aldeia de Flor da Rosa																								
05	004	2023/15	1/23	Prémio (Concurso de Ideias)	02	020115	O	100					01	01/2023	12/2023	0		5.000	10	4.990							5.000	
05	004	2023/15	2/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100					01	01/2023	12/2024	1		50.000	10	49.990	100.000						150.000	
05	004	2023/20		Requalificação da Rua da Fonte Nova em Vale do Peso																								
05	004	2023/20	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100					01	01/2023	12/2023	0		10.000	10	9.990							10.000	
05	004	2023/27		Praça Festival do Crato																								
05	004	2023/27	1/23	Realização de projetos	02	020214	O	100					01	01/2023	12/2023	0		21.000	10	20.990							21.000	
															Totais do Programa 004:			86.000	40	85.960	100.000				186.000			
															Totais do Objetivo 05:			0	152.030	2.570	149.460	103.000	0	0	0	0	255.030	
06		Saneamento e Salubridade																										
06 001		Rede de Esgotos e Águas Pluviais																										
06	001	2007/5007		Tratamento de Aguas Residuais	02	020220	O	100					01	01/2008	12/2023	3		1.000	1.000								1.000	
															Totais do Programa 001:			1.000	1.000				1.000					
06 002		Resíduos Sólidos																										
06	002	2003/82		Resíduos Sólidos - Acções Especiais																								
06	002	2003/82	2/08	Tratamento de Residuos	02	020220	O	100					05	01/2008	12/2027	3		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000	100.000			500.000	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)		
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 002				Energia																						
08 002	2017/1	15		Parque Aquático																						
08 002	2017/1	15/2/1		Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O	100				03	01/2018	12/2023	0		10	10								10
08 002	2017/1	16		Estádio Municipal																						
08 002	2017/1	16/2/1		Apoio à submissão da candidatura	02	020220	O	100				03	01/2018	12/2023	0		10	10								10
08 002	2017/1	17		Escola EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																						
08 002	2017/1	17/2/1		Apoio à submissão de candidatura	02	020220	O	100				03	01/2019	12/2023	0		10	10								10
08 002	2020/1			Projetos AREANATEjo																						
08 002	2020/1	2/20		Outros Projetos	02	040701	O	100				01	01/2020	12/2023	0		2.500	2.500								2.500
Totais do Programa 002:																6.597	6.597		3.927	3.927	3.927	3.927		22.305		
08 003				Turismo																						
08 003	2005/41			Olaria - Flor da Rosa																						
08 003	2005/41	2/08		Protocolos Institucionais	02	020220	O	100				06	01/2008	12/2023	2		10	10								10
08 003	2005/41	4/10		Promoção, Feiras, Certames	02	110299	O	100				01	01/2010	12/2023	0		10	10								10
08 003	2005/41	5/05		Matérias Primas	02	020101	O	100				01	01/2005	12/2027	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
08 003	2009/5007			Exposições e similares	02	020216	O	100				06	01/2010	12/2027	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
08 003	2010/2			Feira de Artesanato e Gastronomia																						
08 003	2010/2	1/18		Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2027	0		24.600	24.600		24.600	24.600	24.600	24.600			123.000
08 003	2010/2	2/18		Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2027	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
08 003	2010/2	3/18		Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2027	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000			100.000
08 003	2010/2	4/18		Locação de bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2027	0		150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000			750.000
08 003	2010/2	5/18		Espetáculos	02	110299	O	100				01	01/2018	12/2027	0		75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000			375.000
08 003	2010/2	6/18		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2027	0		75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000			375.000
08 003	2010/2	7/18		Outros bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2027	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
08 003	2016/6			Barros Flor da Rosa																						
08 003	2016/6	1/16		Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02	020217	O	100				01	01/2016	12/2023	0		10.000	10.000							10.000	
08 003	2016/6	2/16		Formação de profissionais na arte de olaria	02	020215	O	100				01	01/2016	12/2023	0		48.000	48.000							48.000	
08 003	2016/6	3/16		Estudo e desenvolvimento tecnológico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02	020220	O	100				01	01/2016	12/2023	0		5.000	5.000							5.000	
08 003	2016/5003			Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2023	0		3.000	3.000							3.000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023



(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				Fonte Financiamento (%)					Início	Fim			2023			Anos seguintes					
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 006		Actividades Económicas																						
08 006	2017/50012/18	Publicidade	02	020217	O	100					01	01/2018	12/2027	0	75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000		375.000	
08 006	2017/50013/18	Vigilância e segurança	02	020218	O	100					01	01/2018	12/2027	0	75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000		375.000	
08 006	2017/50014/18	Locação de bens	02	020208	O	100					01	01/2018	12/2027	0	150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000		750.000	
08 006	2017/50015/18	Espectáculos	02	110299	O	100					01	01/2018	12/2027	0	500.000	500.000		500.000	500.000	500.000	500.000		2.500.000	
08 006	2017/50016/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100					01	01/2018	12/2027	0	150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000		750.000	
08 006	2017/50017/18	Outros bens	02	020121	O	100					01	01/2018	12/2027	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000	
08 006	2018/13	Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																						
08 006	2018/13 2/18	Outros bens	02	020121	O	100					01	01/2018	12/2023	0	500	500							500	
08 006	2018/46	Feira de Atividades Económicas																						
08 006	2018/46 1/18	Alimentação	02	020105	O	100					01	01/2018	12/2023	0	10	10							10	
08 006	2018/46 2/18	Publicidade	02	020217	O	100					01	01/2018	12/2023	0	10	10							10	
08 006	2018/46 3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100					01	01/2018	12/2023	0	10	10							10	
08 006	2018/46 4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100					01	01/2018	12/2023	0	10	10							10	
08 006	2018/46 5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100					01	01/2018	12/2023	0	10	10							10	
08 006	2018/46 6/18	Outros Bens	02	020121	O	100					01	01/2018	12/2023	0	10	10							10	
08 006	2021/9	FEMRE - Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial	02	040102	O	100					01	03/2021	12/2023	0	50.000	1.000	49.000							50.000
Totais do Programa 006:															1.039.560	990.560	49.000	989.000	989.000	989.000	989.000		4.995.560	
08 007		Formação de Pessoal																						
08 007	2005/44	Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02	020215	O	100					03	01/2010	12/2027	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000	
Totais do Programa 007:															15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000	
08 009		Contratos Plurianuais de bens e serviços																						
08 009	2012/5	Aquisição de bens e serviços																						
08 009	2012/5 2/16	Serviços de SHST	02	020222	O	100					01	01/2016	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
08 009	2012/5 3/15	Prestação de serviços controlo analítico da qualidade da água e afluentes	02	020220	O	100					01	01/2015	12/2027	2	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
08 009	2012/5 4/15	Aquisição de Gasóleo	02	02010202	O	100					01	01/2015	12/2027	0	230.000	230.000		250.000	250.000	250.000	250.000		1.230.000	
08 009	2012/5 5/15	Aquisição de gasolina	02	02010201	O	100					01	01/2015	12/2027	0	40.000	40.000		15.000	15.000	15.000	15.000		100.000	
08 009	2012/5 8/15	Contratos de Arrendamento	02	020204	O	100					01	01/2015	12/2027	2	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000		125.000	

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																					
08 009		Contratos Plurianuais de bens e serviços																					
08 009	2012/5	9/15	Gestão Energética Municipal	02 020220	O	100					01	03/2015	02/2027	2	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	33.000	
08 009	2012/5	11/15	Recolha de unidades Sanitárias/ Desinfestação	02 020220	O	100					01	01/2015	12/2027	2	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	35.000
08 009	2012/5	14/15	Manutenção dos equipamentos das Piscinas Municipais	02 020220	O	100					01	01/2015	12/2027	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
08 009	2012/5	19/15	Manutenção dos equipamentos de filtragem de água	02 020219	O	100					01	01/2015	12/2027	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000	
08 009	2012/5	22/15	Publicidade	02 020217	O	100					01	01/2015	12/2027	0	8.000	8.000	8.320	8.600	8.741	8.830		42.491	
08 009	2012/5	24/15	Plataformas electronicas da contratação pública	02 020225	O	100					01	01/2015	12/2027	2	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
08 009	2012/5	25/15	Expedição de correspondência	02 020209	O	100					01	01/2015	12/2027	2	13.000	13.000	13.520	13.926	14.204	14.346		68.996	
08 009	2012/5	26/15	Manutenção do registo de assiduidade dos trabalhadores	02 020219	O	100					01	01/2015	12/2027	2	1.500	1.500	1.470	1.470	1.470	1.470		7.380	
08 009	2012/5	28/15	Iluminação Pública	02 020225	O	100					01	01/2015	12/2025	2	55.000	55.000	39.293	39.293				133.586	
08 009	2012/5	29/15	Manutenção e consumíveis dos equipamentos do Município do Crato	02 020220	O	100					01	01/2015	12/2027	2	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000	
08 009	2012/5	30/15	Seguros - Frota Municipal	02 020212	O	100					01	01/2015	12/2027	2	30.000	30.000	31.200	32.136	32.778	33.107		159.221	
08 009	2012/5	31/15	Seguros - Acidentes de trabalho, acidentes pessoas e responsabilidade civil	02 01030901	O	100					01	01/2015	12/2027	2	36.000	36.000	36.400	37.492	38.242	38.625		186.759	
08 009	2012/5	33/15	Auxiliar de Acção Educativa EBI/JI	02 010107	O	100					01	01/2015	12/2023	2	28.523	28.523						28.523	
08 009	2012/5	35/15	Revisor Oficial de Contas	02 010107	O	100					01	01/2015	12/2023	2	7.380	7.380						7.380	
08 009	2012/5	36/15	Consultoria nos domínios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02 010107	O	100					01	01/2015	12/2023	2	14.808	14.808						14.808	
08 009	2012/5	37/15	Assistência técnica das aplicações AIRC	02 020219	O	100					01	01/2015	12/2027	0	30.000	30.000	31.200	32.136	32.779	33.107		159.222	
08 009	2012/5	38/15	Serviços Bancários	02 06020304	O	100					01	01/2015	12/2027	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
08 009	2012/5	40/16	Consultor Jurídico/Jurista	02 010107	O	100					01	01/2016	12/2023	0	18.000	18.000						18.000	
08 009	2012/5	46/16	Museu	02 010107	O	100					01	01/2016	12/2023	0	19.680	19.680						19.680	
08 009	2012/5	48/16	Segurança	02 020218	O	100					01	01/2016	12/2027	0	10.000	10.000	10.400	14.712	10.927	11.036		57.075	
08 009	2012/5	49/17	Serviço Social	02 010107	O	100					01	01/2017	12/2023	0	26.332	26.332						26.332	
08 009	2012/5	50/18	Serviços de limpeza	02 010107	O	100					01	01/2018	12/2023	0	19.100	19.100						19.100	
08 009	2012/5	53/19	Assistente Arquivo/Museu	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	9.508	9.508						9.508	
08 009	2012/5	55/19	Assistente Desporto	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	10.306	10.306						10.306	
08 009	2012/5	56/19	Assistente de Comunicação	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	30.095	30.095						30.095	
08 009	2012/5	58/19	Assistente para a Contabilidade	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	10.294	10.294						10.294	
08 009	2012/5	59/19	Assistente para a Olaria	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	29.716	29.716						29.716	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023



(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																						
08 009				Contratos Plurianuais de bens e serviços																						
08 009	2012/5	62/19	Turismo	02	010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	10.294	10.294								10.294	
08 009	2012/5	63	Aluguer de Equipamento de Transporte/Maquinaría																							
08 009	2012/5	63/1/1	Renting	02	020206	O	100					01	01/2019	12/2023	0	10	10								10	
08 009	2012/5	63/2/1	Outros alugueres	02	020206	O	100					01	01/2019	12/2023	0	10	10								10	
08 009	2012/5	64/19	Aquisição de serviços de comunicação	02	020209	O	100					01	01/2019	12/2027	2	32.298	32.298		33.590	34.598	35.290	35.643			171.419	
08 009	2012/5	65/20	Assessoria Técnica no âmbito da Protecção Civil	02	010107	O	100					01	01/2020	12/2023	0											
08 009	2012/5	67/20	Desenhador	02	010107	O	100					01	01/2020	12/2022	0	9.508	9.508								9.508	
08 009	2012/5	68/21	Assistente de Serviços Gerais	02	010107	O	100					01	01/2021	12/2024	0	9.508	9.508								9.508	
08 009	2012/5	71/21	Educação	02	010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	10.294	10.294								10.294	
08 009	2012/5	72/21	Psicologia	02	010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	10.294	10.294								10.294	
08 009	2012/5	73/21	Nutrição	02	010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	10.294	10.294								10.294	
08 009	2012/5	75/22	Gásleo Agrícola	02	02010202	O						01	05/2022	12/2024	0	8.000	8.000		10.000						18.000	
08 009	2023/32		Equipa Multidisciplinar (Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Pisão)																							
08 009	2023/32	1/23	Jurista	02	010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	17.212	17.212								17.212	
08 009	2023/32	2/23	Sociólogo	02	010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	17.712	17.712								17.712	
08 009	2023/32	3/23	Administrativo	02	010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	10.700	10.700								10.700	
08 009	2023/5001		Encargos com as Instalações	02	020201	O	100					01	01/2023	12/2027	0	500.000	500.000		520.000	535.600	548.312	551.775			2.653.687	
08 009	2023/5002		Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Eléctricas	02	020220	O	100					01	01/2023	12/2027	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000	
08 009	2023/5003		Inspeção e Manutenção de Elevadores	02	020219	O	100					01	01/2023	12/2027		7.000	7.000		7.280	7.500	7.700	7.740			37.220	
Totais do Programa 009:																1.414.976	1.414.976		1.092.273	1.107.063	1.078.043	1.085.279		5.777.634		
Totais do Objetoivo 08:															0	3.008.213	2.959.213	49.000	2.516.450	2.531.240	2.502.220	2.509.456	0	13.087.579		
09				Comunicações e Transportes																						
09 001				Rede Viária e Sinalização																						
09 001	2023/8		Zona Pedonal Crato/Fior da Rosa																							
09 001	2023/8	1/23	Remodelação do Projeto	02	020214	O	100					01	01/2023	12/2023	0	5.000	500	4.500								5.000
09 001	2023/29		Requalificação do Largo da Praça em Gáfete																							

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023



(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas													
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2023			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
							UE	EM	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)								
09 Comunicações e Transportes																													
09 001 Rede Viária e Sinalização																													
09	001	2023/29	1/23	Realização do Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2023	0	15.000	1.000	14.000									15.000		
																Totais do Programa 001:	20.000	1.500	18.500										20.000
																Totais do Objetivo 09:	0	20.000	1.500	18.500	0	0	0	0	0	0	20.000		
10 Defesa do Meio Ambiente																													
10 002 Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal																													
10	002	2009/13		Aquisição de serviços	02	020225	O	100				01	01/2010	12/2027	0	12.000	12.000		10.000	10.000	10.000	10.000				52.000			
10	002	2016/5001		Conservação e reparação de equipamentos	02	020203	O	100				01	01/2016	12/2027	0	8.000	8.000		10.000	10.000	10.000	10.000				48.000			
																Totais do Programa 002:	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		100.000			
																Totais do Objetivo 10:	0	20.000	20.000	0	20.000	20.000	20.000	20.000	0	100.000			
12 Diversas não especificadas																													
12 001 Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																													
12	001	2016/1		Transferências Correntes																									
12	001	2016/1	12/17	Provere InMotion 2021-2022	02	04050104	O	100				01	01/2017	12/2023	0	2.808	2.808									2.808			
12	001	2016/1	14/16	Outros projetos	02	04050104	O	100				01	01/2016	12/2027	0	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			150.000			
12	001	2016/1	37/19	Desporto (BTT-JAA-Gala do Desporto)	02	04050104	O	100				01	01/2019	12/2023	0	4.000	4.000									4.000			
12	001	2016/2		Transferências Capital																									
12	001	2016/2	9/18	Outros projetos	02	08050104	O	100					01/2018	12/2023	0	10	10									10			
12	001	2020/10		Projeto - Proteção contra riscos e incêndios																									
12	001	2020/10	1/20	Transferências Correntes	02	04050104	O	100				01	01/2020	12/2023	0	61	61									61			
12	001	2020/10	2/20	Transferências Capital	02	08050104	O	100				01	01/2020	12/2023	0	3.533	3.533									3.533			
12	001	2020/11		Wi-Fi Turismo @ Alto Alentejo	02	08050104	O	100				01	01/2020	12/2023	0	6.698	6.698									6.698			
12	001	2020/12		Projeto - Observatório de Transformação Digital - MunLab	02	04050104	O	100				01	01/2020	12/2023	0	1.641	1.641									1.641			
12	001	2020/13		E.A - Licenças de Software	02	08050104	O	100				01	01/2020	12/2023	0	5.805	5.805									5.805			
12	001	2020/15		Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo	02	04050104	O	100				01	01/2020	12/2023	0	1.310	1.310									1.310			
12	001	2020/16		Rede para o acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo	02	04050104	O	100				01	01/2020	12/2023	0	2.288	2.288									2.288			
12	001	2020/18		EuroaceSport - Aquisição de Equipamento de Desporto	02	08050104	O	100				01	01/2020	12/2023	0	414	414									414			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)
12				Diversas não especificadas																				
12 001				Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																				
12 001	2020/53			Apoio de Redução Tarifária - Passes Rodoviários	02	04050104	O	100			01	01/2020	12/2023	0		3.500	3.500							3.500
12 001	2021/6			Videovigilância para a prevenção de incêndios florestais	02	08050104	O	100			01	01/2021	12/2023	0		4.487	4.487							4.487
12 001	2021/6	2/21		Transferências de Capital	02	08050104	O	100			01	01/2021	12/2023	0		4.487	4.487							4.487
12 001	2021/7			Controlo e erradicação da vespa velutina	02	04050104	O	100			01	01/2021	12/2023	0		322	322							322
12 001	2021/7	2/21		Transferências de Capital	02	08050104	O	100			01	01/2021	12/2023	0		383	383							383
12 001	2021/8			Planos para Igualdade	02	04050104	O	100			01	01/2021	12/2022	0		4.215	4.215							4.215
12 001	2023/3			MACAA Fase 2	02	04050104	O	100			01	01/2023	12/2023	0		84	84							84
12 001	2023/3	1/23		Transferências Correntes	02	04050104	O	100			01	01/2023	12/2023	0		5.986	5.986							5.986
12 001	2023/3	2/23		Transferências de Capital	02	08050104	O	100			01	01/2023	12/2023	0		1.736	1.736							1.736
12 001	2023/5007			Formação dos trabalhadores da Administração Pública (Alentejo) - SAMA	02	04050104	O	100			01	01/2023	12/2023	0		7.548	7.548							7.548
12 001	2023/5008			Licenciamento ESRI	02	04050104	O	100			01	01/2023	12/2023	0		1.333	1.333							1.333
12 001	2023/5009			Revisão da Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alto Alentejo 2030	02	04050104	O	100			01	01/2023	12/2023	0										
Totais do Programa 001:																83.161	83.161	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	208.161
Totais do Objetivo 12:															0	83.161	83.161	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	208.161
13				Desenvolvimento Económico e Empresarial																				
13 001				Projetos																				
13 001	2023/11			Cafeteria OnCrato	02	020113	O	100			01	01/2023	12/2023	0		10.000	500	9.500						10.000
13 001	2023/11	2/23		Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100			01	01/2023	12/2023	0		500	500		29.500					30.000
13 001	2023/17			Zona Industrial de Gáfete	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2024	0		25.000	10	24.990						25.000
13 001	2023/17	2/23		Realização de Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2024	0		35.000	10	34.990						35.000
13 001	2023/31			Empresários por Tudo	02	080802	O	100			01	01/2023	12/2023	0										
13 001	2023/31	1/23		Cultura em rede	02	020225	O	100			01	01/2023	12/2023	0										
13 001	2023/31	2/23		InovMyBussines	02	080802	O	100			01	01/2023	12/2023	0										

Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2023			Anos seguintes											
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)						
13				Desenvolvimento Económico e Empresarial																										
13	001			Projetos																										
13	001	2023/31	3/23	InovSocial	02	080802	O	100					01	01/2023	12/2023	0	40.000	10	39.990							40.000				
																	Totais do Programa 001:			110.500	1.030	109.470	29.500					140.000		
																	Totais do Objetivo 13:			0	110.500	1.030	109.470	29.500	0	0	0	0	0	140.000
																	Total Geral:			0	5.606.914	4.822.514	784.400	4.183.107	3.935.655	3.913.664	3.924.481	25.000	21.588.821	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 31 de Outubro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em _____ de _____ de _____

Município do Crato
Balço Previsional
31 de dezembro de 2023

RUBRICAS	EXERCÍCIOS
	Ano 2023
<u>Activo</u>	
<u>Activo Não Corrente:</u>	
Activos Fixos Tangíveis	32 707 875,52
Activos Intangíveis	375 145,86
Participações financeiras	1 867 286,70
Total Activo Não Corrente:	34 950 308,08
<u>Activo Corrente:</u>	
Inventários	37 819,73
Clientes, contribuintes e utentes	97 763,68
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	17 358,33
Accionistas/Sócios/associados	0,00
Outras contas a receber	487 425,69
Diferimentos	9 434,13
Caixa e Depósitos Bancários	1 483 157,51
Total Activo Corrente:	2 132 956,07
Total do Activo:	37 083 264,15
<u>Património Líquido e Passivo</u>	
<u>PATRIMÓNIO LÍQUIDO:</u>	
Património	20 555 238,09
Reservas	293 106,22
Resultados Transitados	4 923 133,01
Ajustamentos em Activos Financeiros	108 052,47
Outras variações no património líquido	7 885 462,96
Sub-Total:	33 764 992,75
Resultado Líquido do Período	176 815,57
Total do Património Líquido:	33 941 808,31
<u>Passivo:</u>	
<u>Passivo Não Corrente:</u>	
Financiamentos Obtidos	1 979 367,03
Outras contas a pagar	237 303,81
Total Passivo Não Corrente:	2 216 670,84
<u>Passivo Corrente:</u>	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00
Fornecedores	116 808,19
Estado e Outros Entes Públicos	56 196,27
Financiamentos Obtidos	130 570,00
Fornecedores de investimentos	30 028,84
Outras contas a pagar	416 498,86
Diferimentos	174 682,84
Outros Passivos Financeiros	0,00
Total Passivo Corrente:	924 785,00
Total do Passivo	3 141 455,84
Total do Património Líquido e do Passivo	37 083 264,15

RUBRICAS		PERIODO
		Ano de 2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
+	Recebimentos de clientes	678 676,77
+	Recebimentos de utentes	2 605 483,29
+	Recebimentos de transferências e subsídios correntes	6 365 768,00
-	Pagamentos a fornecedores	-3 875 908,17
-	Pagamentos ao Pessoal	-3 497 467,00
-	Pagamentos de transferências e subsídios	-1 103 515,45
-	Pagamentos de prestações sociais	-5 020,00
	Caixa gerada pelas operações:	1 168 017,44
+	Outros recebimentos	764 341,86
-	Outros pagamentos	-764 520,00
	Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (a):	1 167 839,30
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
-	Activos fixos tangíveis	-4 568 035,30
-	Activos intangíveis	-31 000,00
Recebimentos provenientes de:		
+	Transferências de capital	3 846 096,00
+	Juros e rendimentos similares	100,00
	Fluxos de Caixa das Atividades de investimento (b):	-752 839,30
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
-	Financiamentos obtidos	-400 000,00
-	Juros e gastos similares	-15 000,00
	Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (c):	-415 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)		0,00
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 483 157,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 483 157,51
Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		0,00
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 483 157,51
-	- Equivalentes a caixa no início do período	-165 130,21
+	+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	165 130,21
-	- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00
	= Saldo da gerência anterior	1 483 157,51
De execução orçamental		1 318 027,30
De operações de tesouraria		165 130,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 483 157,51
-	- Equivalentes a caixa no fim do período	-165 130,21
+	+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	165 130,21
-	- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00
	= Saldo para a gerência seguinte	1 483 157,51
De execução orçamental		1 318 027,30
De operações de tesouraria		165 130,21

Município de Crato

Demonstração de Resultados Previsional

31 de dezembro de 2023



Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS
	2023
Impostos, contribuições e taxas	520 606,77
Vendas	158 070,00
Prestações de serviços e concessões	2 605 483,29
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	6 365 768,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-153 380,00
Fornecimentos e serviços externos	-3 722 528,17
Gastos com o pessoal	-3 497 467,00
Transferências e subsídios concedidos	-1 103 515,45
Prestações sociais	-5 020,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-15 807,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00
Outros rendimentos	1 509 255,79
Outros gastos	-764 520,00
<u>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:</u>	1 896 946,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 705 230,66
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
<u>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):</u>	191 715,57
Juros e rendimentos similares obtidos	100,00
Juros e gastos similares suportados	-15 000,00
<u>Resultado antes de imposto:</u>	176 815,57
<u>Resultado líquido do período:</u>	176 815,57



CRATO
Município

Município do Crato



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CRATO

PARA O ANO DE 2023



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competência/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações	
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		N.º de Postos de Trabalho				
														Ocup.	Vagos			
Serviço Municipal de Proteção Civil	Ref.º 1											1		0	1	Comissão Serviço		
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		0	1			
Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Ref.º 2					2							(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Ind.	a)	
	Ref.º 3						1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)	
	Ref.º 4					1							(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Total		0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0		2	2			
Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)	Ref.º 5	1												1	0	Comissão Serviço		
Perfil de competências: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão.																		
Gab. Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes	Ref.º 6		2										Gestão e administração (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 7					1								(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude	Ref.º 8		1										Ciências Documentais (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 9		1										Turismo (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 10		1										(Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 11					3								(Grau 2)	3	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 12					2								(Grau 2)	0	2	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 13						4							(Grau 1)	0	4	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Educação	Ref.º 14		1										Ensino (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	c)	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Coordenação.																	
	Ref.º 15		2											Educação (Grau 3)	2	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																		



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/Competências/Atividade	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		N.º de Postos de Trabalho					
														Ocup.	Vagos				
Setor de Educação	Ref.º 16		1											Psicologia (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 17		1											Nutrição (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																		
	Ref.º 18				1										(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 19					5									(Grau 2)	3	2	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 20						1								(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	d)
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Ref.º 21								17						(Grau 1)	10	7	CTFP Tempo Ind.	e)	
Ref.º 22								3						(Grau 1)	2	1	CTFP Tempo Ind.		
Setor de Desporto	Ref.º 23		2											Desporto (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 24					2								(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 25							5						(Grau 1)	3	2	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Ação Social	Ref.º 26		1											Psicologia (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 27		3											Serviço Social (Grau 3)	1	2	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																		
Setor de Comunicação e Relações Públicas	Ref.º 28		2											Comunicação e Jornalismo (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.º 29					2								(Grau 2)	0	2	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Sub Total - DDS		1	18	0	1	15	1	29	0	0	0	0	0		34	31			



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Cargos / Classes / Categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vinculo de Emprego Público	Observações
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal/ve Proteção Civil	Ocup. / Vagos					
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Ref.º 30	1													1	0	Comissão Serviço	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão.																	
	Ref.º 31				1										(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Serviço de Informática e Telecomunicações	Ref.º 32			1										Informática (Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 33					1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Gabinete Jurídico	Ref.º 34		1											Direito (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	f)
	Ref.º 35		1											Direito (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Setor de Recursos Humanos	Ref.º 36		1											Assessoria de Administração (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 37					2								(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Contabilidade	Ref.º 38		2											Contabilidade (Grau 3)	2	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 39					2								(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Expediente e Arquivo	Ref.º 40					2								(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Tesouraria	Ref.º 41					1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Setor de Património	Ref.º 42		1											Gestão, economia, contab., direito (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuição/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observação			
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Grupos	Vágras					
Setor de Património	Ref.º 43					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Aproveitamento	Ref.º 44					2									(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 45							2							(Grau 1)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Atendimento ao Público	Ref.º 46					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 47							1							(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Taxas e Licenças	Ref.º 48					2									(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 49							1							(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																				
Sub Total - DAF		1	6	1	1	14	0	4	0	0	0	0	0			21	6			
Divisão de Serviços Técnicos (DST)	Ref.º 50	1														1	0	Comissão Serviço		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores.																			
Setor de Ambiente	Ref.º 51		1												Ciências Agrárias (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 52		1												Ciências Agrárias e Recursos Florestais (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 53						1								(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 54											1			(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 55											12			(Grau 1)	10	2	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 56											5			(Grau 1)	3	2	CTFP Tempo Ind.		
Ref.º 57											1			(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.			



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições, Competências/abonados	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Acadêmica (ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional))	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações			
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos					
Setor de Ambiente	Ref.º 58							4	1						Form. Sap. Florestais (Grau 1)	5	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 59							3							(Grau 1)	1	2	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																				
Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas	Ref.º 60		2												Engenharia Civil (Grau 3)	2	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 61		1												Arquitetura (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	B)	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 62						3								(Grau 2)	1	2	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 63							2							(Grau 1)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas	Ref.º 64							17						(Grau 1)	14	3	CTFP Tempo Ind.			
	Ref.º 65							13						(Grau 1)	9	4	CTFP Tempo Ind.			
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																			
Setor de Gestão Urbanística	Ref.º 66									1				(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.			
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Tolerância à pressão e contrariedades.																				
Setor de Águas e Esgotos	Ref.º 67							4						(Grau 1)	4	0	CTFP Tempo Ind.			
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																				
Sub Total - DST		1	5	0	0	3	3	59	1	1	1	0				55	19			
Total (DDS / DAF / DST)		3	29	1	2	32	4	92	1	1	1	0				110	56			
Totais Gerais		3	29	1	2	35	4	93	1	1	1	1				112	59		171	

OBSERVAÇÕES:

- a) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra nomeado em comissão de serviço como chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.
- b) Procedimentos concursais que se encontram em desenvolvimento.
- c) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DDS.



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações
		Chefe de Divisão	Técnicos Superiores	Técnicos de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Grupos	Vagos		

- d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador na situação de mobilidade intercategorias.
- e) 1 posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra na situação de mobilidade intercategorias, a que corresponde a referência 20.
- f) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DAF.
- g) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DST.

Atribuições / Competências / Atividades dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal para o ano de 2023

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. O planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

Nos termos do artigo 29.º, da LTFP, o mapa de pessoal “contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;*
- c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”*

A descrição da atividade é feita por remissão para o conteúdo funcional da categoria, ou da carreira, quando se trate de carreiras unicategoriais, e, sendo o caso, para o elenco das funções ou tarefas que, no regulamento interno ou mapa de pessoal, caracterizam o respetivo posto de trabalho.

De conformidade com o n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, “a descrição pormenorizada das tarefas e funções correspondentes às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho consta do regulamento interno do órgão ou serviço, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na parte reservada à emissão de normas de organização e disciplina do trabalho”.

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições definidas para cada unidade orgânica insertas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) caracterizadas no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o empregador público, tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica no Mapa de Pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias.

Considerando o carácter abrangente da categoria de assistente operacional, verifica-se que em certos casos a sujeição a essas condições é permanente, dada a natureza do posto de trabalho, noutros casos é mais intermitente ou até esporádica.

Neste sentido, identifica-se a seguir à respetiva referência os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade, nas referidas áreas.

Para o ano de 2023, foi reconhecido um nível alto de penosidade e insalubridade, que resultou da análise feita à conjuntura atual, bem como da impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres.

Considerando o exposto, descrevem-se de uma forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Coordenador Municipal de Proteção Civil

Referência 1 – Executa tarefas inerentes às funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nomeadamente: acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro na área do Município do Crato; promove a elaboração e atualização dos planos prévios de intervenção com vista à agilização da resposta de socorro; promove a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência; planeia e promove a execução de exercícios de treino e simulacro previstos no Plano Municipal de Emergência; organiza as bases de dados do Serviço Municipal de Proteção Civil; apoia a Comissão Municipal de Proteção Civil, na organização dos assuntos constantes das ordens de trabalho e registo em ata dos assuntos tratados; apoia técnica e operacionalmente a Comissão Municipal de Proteção Civil; participa nas reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com o Comandante Operacional Distrital (CODIS) e promove reuniões de caráter técnico e operacional com o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Crato; emite parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no Município; emite parecer sempre que solicitado relativo às situações de risco e que ponham em causa a segurança dos munícipes; promove e incentiva ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção; indica, na iminência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação; comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; assume a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano de Emergência Municipal e quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais que um corpo de bombeiros; elabora e coordena a implementação de planos de emergência e segurança de eventos municipais; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às vítimas de acidentes graves, catástrofes ou calamidades; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às forças de socorro no âmbito das suas operações; sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara Municipal do Crato, o Coordenador Municipal de Proteção Civil deve manter uma articulação permanente com o Comandante Operacional Distrital das Operações de Socorro; assume a coordenação institucional entre todas as entidades envolvidas nas operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano Municipal de Emergência; elabora o Plano de Atividades para o ano seguinte, a propor ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês antes da sua entrada em vigor; elabora o Relatório de Atividades do ano anterior que deverá ser apresentado ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês depois do fim do exercício; propõe as medidas corretivas necessárias tendentes à diminuição do risco de acidentes; promove a realização de ações de formação, seminários ou ações desta natureza com vista à melhoria da cultura de proteção civil junto dos seus agentes e munícipes do concelho do Crato; colabora com agentes do Município, nomeadamente a equipa de sapadores florestais, guardas florestais e outros na

concretização da missão e tarefas que lhes estão cometidas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições, sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais

Assistente Técnico

Referência 2.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura o atendimento e encaminha para os dirigentes das respetivas Unidades Orgânicas os processos administrativos resultantes das relações institucionais com as entidades privadas (pessoas singulares e coletivas); assegura todo o apoio necessário quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal, bem como à Divisão Administrativa e Financeira no âmbito das tarefas inerentes ao abastecimento público de água, nomeadamente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 2.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão Administrativa e Financeira; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 3 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e

respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão de Desenvolvimento Social; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 4 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão de Desenvolvimento Social; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Divisão de Desenvolvimento Social

Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 5 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Desenvolvimento Social reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal do Crato ou ao eleito por este designado, cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a conseqüente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua



dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes

Técnico Superior

Referência 6.1; 6.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, nomeadamente, nas seguintes áreas: procede ao planeamento integrado das orientações estratégicas municipais; identifica iniciativas, estudos e planos da União Europeia e da Administração Central e Regional que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional; desenvolve e gere os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais e coordena o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; elabora e acompanha projetos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da administração municipal em conjunto com os serviços envolvidos em cada projeto; incentiva a criação de novas empresas no Concelho, com especial enfoque nos setores estratégicos definidos para o território; presta apoio às freguesias do Concelho, às suas populações, instituições e outras entidades que ali desenvolvam atividade, de acordo com orientações superiormente definidas; colabora nos processos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da contratação pública; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 7 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes. Executando predominantemente as seguintes tarefas; colabora no desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais e colabora no processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; colabora na elaboração e acompanhamento de projetos estruturantes para o desenvolvimento económico do

Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da administração municipal em conjunto com os serviços envolvidos em cada projeto; incentiva a criação de novas empresas no Concelho, com especial enfoque nos setores estratégicos definidos para o território; presta apoio às freguesias do Concelho, às suas populações, instituições e outras entidades que ali desenvolvam atividade, de acordo com orientações superiormente definidas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude

Técnico Superior

Referência 8 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: concebe e planeia serviços de informação no âmbito das atividades a desenvolver na Biblioteca Municipal; estabelece e aplica critérios de organização, funcionamento e gestão dos diversos suportes documentais; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; programa e executa ações de índole cultural que visem a promoção da biblioteca como espaço privilegiado de leitura, bem como o alargamento da rede de leitura pública; programa e dinamiza espaços de exposições temporárias e/ou permanentes; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados; supervisiona e coordena o Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 9 – Exerce funções consultivas, de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista

a fundamentação da tomada de decisão. Realiza estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; recolhe, trata e difunde toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planeia, organiza e controla ações e eventos de promoção turística; supervisiona e coordena as atividades de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 10 – Exerce funções consultivas, de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão. Realiza ou apoia estudos no âmbito do Museu Municipal do Crato e do património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica, propondo eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação das exposições temporárias e permanentes no âmbito dos museu municipal; coordena e assegura os procedimentos relativos à conservação e inventariação do espólio museológico; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 11.1; 11.2; 11.3 – Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no secretariado e expediente da DDS; planeia, organiza e promove/desenvolve atividade de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e

deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 12.1; 12.2 – Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento dos diversos equipamentos turísticos e culturais do Município; presta informações e assegura a receção e atendimento dos utentes, fazendo uso de línguas estrangeiras; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; colabora na inventariação das potencialidades turísticas da área do Município enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve todas as tarefas administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 13.1; 13.2; 13.3; 13.4 – Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento dos diversos equipamentos turísticos e culturais do Município, presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; dinamiza a marca registada “Barros de Flor da Rosa”; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; inventaria as potencialidades turísticas da área do Município, enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor da Educação

Técnico Superior

Referência 14 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito do apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; identifica as necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar; assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão consultivo do Município para a implementação das políticas educativas municipais; mantém atualizada a Carta Educativa Concelhia e contribui para a sua implementação, em estreita colaboração com as demais entidades da comunidade educativa; executa as atribuições legais e competências do Município na área da Educação, nomeadamente ao nível da organização dos transportes escolares, fornecimento de refeições, apoios a alunos carenciados e ainda as decorrentes do contrato de transferência de competências, nomeadamente a manutenção do parque escolar, gestão do pessoal não docente e dinamização das atividades de enriquecimento curricular; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações socioeducativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, em particular na área social e educativa; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; supervisiona e coordena o Setor da Educação; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 15.1; 15.2 – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. No quadro do projeto educativo de escola e no âmbito da sua

especialidade, desenvolve predominantemente as seguintes funções: colabora com os órgãos de administração e gestão da escola onde desenvolve a sua atividade; desenvolve estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; aplica os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança (psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral, entre outros); acompanha a evolução das crianças pelas quais é responsável e estabelece contatos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada.

Técnico Superior

Referência 16 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de abandono e insucesso escolar; identificação das necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa, designadamente, nas interrupções escolares e na componente de apoio à família; ligação às diversas instituições sociais e educativas para apoio a grupos de risco; elaboração e acompanhamento de programas ou projetos de cariz social; participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar, idosa ou desfavorecida; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações sócio educativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 17 – Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. No exercício da sua atividade executa predominantemente as seguintes funções: avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, designadamente a comunidade escolar; estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e a promoção e correção dos erros

detetados; participa em programas de educação para a saúde e, em geral, de saúde pública, no domínio da educação alimentar e de âmbito social; efetua o aconselhamento nutricional, individual ou coletivo; intervém no domínio da terapêutica dietética nutricional; quando solicitado, participa nos processos relativos à formação; colabora ainda no âmbito das interrupções escolares e na componente de apoio à família; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público

Coordenador Técnico

Referência 18 – Desempenha funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 19.1 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património,

aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 19.2 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, nos eventos culturais do Município do Crato sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa

tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 19.3 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, com o Setor do Desporto sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 19.4 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa e gestão, designadamente, colabora na elaboração do orçamento, assegura as tarefas referentes à contabilidade, património e aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro

quando para tal designado; mantém atualizado o inventário patrimonial; desenvolve os procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 19.5 – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no programa de digitalização para as escolas; promovendo a inovação e a transição digital; instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com os sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; presta apoio ao utilizador, apoiando os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição; colabora na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento e cobertura de eventos promovidos pela escola; colabora no desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; quando necessário participa na organização dos processos do pessoal docente, nos processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; apoia as reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 20 – Coordena os assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas do Crato, executando predominantemente as seguintes tarefas: orienta, coordena e supervisiona o trabalho dos assistentes operacionais; colabora com os Órgãos de Administração e Gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal; controla a assiduidade do pessoal a seu cargo e elabora o plano de férias a submeter a aprovação dos Órgãos de Administração e Gestão; atende e aprecia reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; comunica infrações disciplinares do pessoal a seu cargo; requisita e fornece material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; comunica estragos ou extravios de material e equipamento; afixa e divulga convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas,

horários, etc.; levanta autos de notícia aos assistentes operacionais relativos a infrações disciplinares verificadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 21.1, 21.2, 21.3, 21.4, 21.5, 21.6, 21.7, 21.8; 21.9; 21.10; 21.11; 21.12; 21.13; 21.14; 21.15; 21.16 – Tarefas inerentes à função de auxiliar de ação educativa. Incumbe o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executa predominantemente as seguintes tarefas: participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; recebe e transmite mensagens; zela pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com a utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de gestão de *stocks* necessários ao funcionamento da reprografia; executa, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; manuseia e guarda valores, numerário, títulos ou documentos, na área da cobrança, sendo por eles responsáveis, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 21.17 – Exerce funções na área de Auxiliar de Ação Educativa, competindo-lhe cuidar dos alunos durante as suas atividades quotidianas e de tempos livres, garantindo a sua segurança e bem-estar e promovendo o seu desenvolvimento. Executa predominantemente

boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 24.1; 24.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de desporto. Presta apoio na promoção, dinamização e organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que está inserido; realiza tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo o apoio na conceção e planificação de atividades; colabora na manutenção e boa conservação das instalações e equipamentos afetos ao setor; presta apoio na organização e promoção de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 25.1 – Coordena e supervisiona os Nadadores Salvadores exercendo também as tarefas inerentes à função de Nadador Salvador, nomeadamente: presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários; presta apoio na recolha e análise microbiológicas da água dos tanques das piscinas municipais; colabora na manutenção e boas condições de uso e funcionamento das piscinas municipais; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 25.2 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Efetua a manutenção das instalações e equipamentos das piscinas municipais; procede ao tratamento da água dos tanques das Piscinas Municipais, efetuando todos os procedimentos necessários para a recolha e análise

as seguintes tarefas: no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), assegura as atividades lúdico-pedagógicas destinadas aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, a desenvolver antes e/ou depois da componente curricular e durante os períodos de interrupção letiva; assegura as atividades de tempos livres, destinadas a crianças e jovens, promovidas pelo município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 22.1; 22.2; 22.3 – Tarefas inerentes à função de cozinheiro, nomeadamente: confeciona refeições e é responsável pela conservação e higiene de todo o material da cozinha e do refeitório; coordena o refeitório escolar; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Desporto

Técnico Superior

Referência 23.1; 23.2 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à área de formação académica, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: elabora o plano de atividades desportivas do Município; planeia, elabora, organiza e controla ações/eventos desportivos promovidos pelo Município; gere e racionaliza recursos humanos e materiais desportivos; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; leciona as atividades físicas e desportivas no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular; planeia o calendário de utilização do Pavilhão Municipal e da Piscina Coberta; planeia e dinamiza as infraestruturas desportivas do Município; coordena tecnicamente os equipamentos desportivos municipais; apoia projetos e iniciativas de desenvolvimento desportivo da responsabilidade de clubes, coletividades ou grupos desportivos e recreativos, apoiando o associativismo e a prática desportiva; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área do desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a

microbiológicas da água dos tanques; efetua a manutenção de outros equipamentos afetos ao Setor de Desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 25.3 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, equipamentos e instalações afetos ao Setor do Desporto no âmbito da sua conservação e manutenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 25.4; 25.5 – Executa todas as tarefas inerentes à função de Nadador Salvador, nomeadamente: presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários; presta apoio na recolha e análise microbiológicas da água dos tanques das piscinas municipais; colabora na manutenção e boas condições de uso e funcionamento das piscinas municipais; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Ação Social

Técnico Superior

Referência 26 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; implementa e dinamiza a Rede Social no concelho e assegura o respetivo acompanhamento técnico; articula com os serviços oficiais da Segurança Social, com as Instituições Privadas de Solidariedade Social e outras instituições vocacionadas para

intervir na área social dando as respostas sociais mais adequadas à realidade do Concelho, racionalizando meios e recursos de intervenção; promove o diagnóstico das situações de carência social e identifica as respostas mais adequadas à sua resolução; presta apoio técnico e administrativo aos órgãos, comissões ou entidades diversas de natureza social, nomeadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Crato e o Conselho Local de Ação Social do Crato; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de munícipes carenciados, designadamente à infância, juventude e terceira idade, implementando medidas como seja a aplicação do Cartão Municipal do Idoso; promove a habitação social nos vários aspetos que a lei contempla; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 27.1 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; apoia os alunos no processo de desenvolvimento pessoal; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; desenvolve técnicas de assertividade para a gestão eficaz de conflitos, através do conhecimento das formas, origens, padrões e estratégias de resolução; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; trabalha e promove a integração das minorias; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Educação; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 27.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; realiza estudos e trabalhos no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Municípes em situação de desemprego incluindo o encaminhamento para a formação profissional; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional, dinamizando o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional; presta informação profissional para jovens e adultos desempregados; apoia a procura ativa de emprego; realiza o acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional; divulga ofertas de emprego e atividades de colaboração; efetua o encaminhamento para ofertas de qualificação; procede à divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo; realiza diversas ações que facilitem a inserção no mercado de trabalho, bem como outras atividades consideradas necessárias para o acompanhamento dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de municípes carenciados; organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 27.3 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, desempenhando funções no âmbito da ação social, designadamente: assegura o funcionamento do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS), garantindo o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, de acordo com a legislação e instrumentos regulamentares em vigor, assegurando a organização e registo de todos os elementos inerentes ao mesmo; promove a celebração e acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários do RSI; mantendo atualizados os processos, bem como toda a informação relativa aos respetivos atendimentos; prepara relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social; colabora na elaboração da carta social municipal, garantindo a sua articulação com as

prioridades definidas a nível nacional e regional; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Comunicação e Relações Públicas

Técnico Superior

Referência 28.1; 28.2 – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da comunicação e imagem. Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: divulga atividades promovidas pelo Município junto dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais; efetua reportagens fotográficas e /ou vídeo dos eventos promovidos pelo Município, bem como o seu tratamento e arquivo; elabora graficamente cartazes, folhetos, mailings, pendões, etc.; elabora e gere a informação, bem como o grafismo da *web page* do Município; elabora documentários videográficos para divulgação do património cultural do Município; promove de forma adequada, interna e externamente, a comunicação e imagem institucional do município e da atividade dos seus órgãos; estabelece contactos com os órgãos de comunicação social, recolhe e analisa a informação veiculada e mantém organizado o respetivo arquivo; desenvolve suportes de comunicação como: catálogos, cartazes, mupis, *flyers*, roteiros, boletim municipal, *merchandising*, entre outros; promove o município através da atualização do *site* e da realização de animações e apresentações multimédia; prepara as cerimónias protocolares e realiza o apoio audiovisual das iniciativas realizadas pelo município; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área da comunicação e imagem; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 29.1; 29.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Colabora na captação, registo e edição de imagem, vídeo e áudio

designadamente para divulgação das iniciativas culturais do Município; conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; colabora, ainda, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoio ou parcerias institucionais com escolas, associações, juntas de freguesia, entre outros; colabora na organização e promoção de atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Divisão Administrativa e Financeira

Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 30 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. A chefe da Divisão Administrativa e Financeira reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência, dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante e coordena as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência, os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, promovendo a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

Coordenador Técnico

Referência 31 – Reporta à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, executando as tarefas de coordenação técnica desta Unidade Orgânica. Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas, nomeadamente património, recursos humanos, expediente e arquivo, atendimento ao público, aprovisionamento, taxas e licenças e outras de apoio instrumental à administração, designadamente: distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos; emite diretivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente

dos seus serviços, equacionando a problemática do património, designadamente em termos de inventariação, conservação, registo e notariado; afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da Unidade Orgânica; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos funcionários; assume a direção dos serviços na ausência da chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Serviço de Informática e Telecomunicações

Técnico de Informática

Referência 32 – Executa predominantemente as seguintes tarefas: instala, configura e efetua a manutenção de Servidores Windows, Linux/Unix; instala, configura e efetua a manutenção de PCs e Software; instala, configura e efetua a manutenção de equipamentos de gestão da rede elétrica; instala e configura equipamentos de rede ativos e passivos; colabora com o gabinete de comunicação na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento, montagem e cobertura de eventos promovidos pelo Município; presta apoio ao utilizador, bem como a outras entidades no Município; inventaria e gere infraestruturas de telecomunicações de interligação a redes públicas de voz e dados; assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao serviço de informática e telecomunicações, nomeadamente implementa e gere os sistemas automatizados de gestão da informação, concebendo e propondo a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços, estabelecendo corretos métodos e circuitos de trabalho, na perspetiva da simplificação e modernização administrativa; apoia os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; desenvolve e apoia o desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos, especialmente os assentes em tecnologia *web*, de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais e informação geral sobre o Município, implementando sistemas de recolha e difusão de informação que permitam a descentralização do atendimento aos utentes e a prestação de serviços públicos; elabora proposta de racionalização e rentabilização da utilização de equipamentos informáticos e de comunicação, nomeadamente redes fixas e móveis de telefone; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 33 – Executa predominantemente as seguintes tarefas: instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; presta apoio ao utilizador, bem como a outras entidades no Município; apoia os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; colabora com o gabinete de comunicação na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento, montagem e cobertura de eventos promovidos pelo Município garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; desenvolve e apoia o desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos, especialmente os assentes em tecnologia *web*, de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais e informação geral sobre o Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Gabinete Jurídico

Técnico Superior

Referência 34 – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 35 – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à

definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Recursos Humanos

Técnico Superior

Referência 36 – Efetua estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social e encaminhamento para formação profissional; é responsável pelo processamento dos abonos relativos aos trabalhadores integrados em programas ocupacionais, bem como dos programas sociais, designadamente o Programa “Dinâmica Jovem”, de entre outros; realiza estudos e trabalhos no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Municípes em situação de desemprego ou à procura do primeiro emprego, assegurando o cumprimento das regras dos respetivos programas, designadamente o PEPAL; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 37.1; 37.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de recursos humanos do Município. Executa predominantemente as seguintes tarefas: processa vencimentos e outros abonos dos trabalhadores do Município e dos trabalhadores integrados nos Programas Ocupacionais; processa e regista as horas extraordinárias, ajudas de custo e faltas; efetua o lançamento na aplicação informática das despesas de saúde dos trabalhadores do Município; elabora o mapa de férias dos trabalhadores do Município; colabora nos processos de recrutamento de pessoal; organiza,

regista e arquiva os processos individuais dos trabalhadores do Município; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas do setor de recursos humanos; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora no âmbito da implementação e monitorização do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública); atualiza o cadastro dos trabalhadores; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Contabilidade

Técnico Superior

Referência 38.1– Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, nomeadamente: planifica, organiza, coordena e responsabiliza-se pela execução da contabilidade, respeitando normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas trimestrais; elabora, verifica e organiza os documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; coordena, superintende e responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 38.2 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão. Verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da

despesa, efetuando conferências contabilísticas; apoia a execução da contabilidade, designadamente a contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos; responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 39.1; 39.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de contabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: efetua o registo de entrada da receita; procede às retenções de pagamentos a fornecedores que não tenham a situação contributiva e tributária regularizada; procede à entrega mensal das quantias arrecadadas relativamente a impostos, bem como procede à entrega periódica das declarações eletrónicas; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de contabilidade, designadamente procedendo ao pagamento das despesas e registo do diário da tesouraria; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de aprovisionamento, designadamente efetuando pedidos, requisições internas e externa; assegura os procedimentos associados à aquisição de bens e fornecimento de serviços; efetua os lançamentos das entradas no armazém principal; recebe e confere faturas; no âmbito do Cartão Municipal do Idoso procede à conferência das faturas e respetivo tratamento da despesa; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; substitui a tesoureira nas suas ausências assumindo os deveres inerentes ao respetivo conteúdo funcional, quando superiormente determinado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Expediente e Arquivo

Assistente Técnico

Referência 40.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de

complexidade no setor de expediente e arquivo. Executa predominantemente as seguintes tarefas: garante o contacto entre os serviços da unidade orgânica em que está inserida, assegurando o secretariado da chefe da DAF; assegura o expediente geral designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência e de outros documentos, quer em suporte físico, quer em sistema de gestão documental; colabora também na elaboração das Atas da Câmara Municipal do Crato, bem como na convocação das reuniões dos Órgãos Autárquicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 40.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de expediente e arquivo. Executa predominantemente as seguintes tarefas: garante o contacto entre os serviços da unidade orgânica em que está inserida, assegurando o secretariado da chefe da DAF; assegura o expediente geral designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência e de outros documentos, quer em suporte físico, quer em sistema de gestão documental; colabora também na elaboração das Atas da Câmara Municipal do Crato, bem como na convocação das reuniões dos Órgãos Autárquicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Tesouraria

Assistente Técnico

Referência 41 – Coordena os trabalhos de uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário; atualiza mensalmente as contas correntes do Município; informa superiormente sobre a existência e o cancelamento de cheques em trânsito, bem como procede à regularização das respetivas contas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Patrimônio

Técnico Superior

Referência 42 – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respectiva área de especialização e formação acadêmica, que fundamentam e preparam a decisão, desempenhando funções de apoio na gestão do patrimônio do Município do Crato, designadamente: criação de fichas de imobilizado; criação do número de inventário e etiquetagem do imobilizado; gestão e lançamento de autos de abate; registo de mudanças de localização entre unidades/serviços; registo de autos de doação; cálculo de depreciações/amortizações; elaboração de mapas de imobilizado; conferência dos registos contabilísticos associados ao aditamento de bens de imobilizado, abates e doações; atualização do inventário e cadastro de bens, prédios urbanos e outros imóveis, preparando e acompanhando todos os atos necessários para inscrição nas matrizes prediais e nas conservatórias; participa na realização de auditorias periódicas e elaboração dos respetivos relatórios; presta ainda apoio ao Setor de Contabilidade e Tesouraria, nomeadamente na execução de registos contabilísticos associados à despesa; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 43 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor do património. Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à identificação, registo, abate e anulação dos bens adquiridos e alienados no Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial; efetua a reconciliação das contas patrimoniais com as respetivas classificações económicas; trata da documentação relativa ao registo das viaturas municipais; assegura o tratamento de toda a documentação respeitante à carteira de seguros do Município; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da contratação pública; substitui a tesoureira nas suas ausências assumindo os deveres inerentes ao respetivo conteúdo funcional; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com

zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Aprovisionamento

Assistente Técnico

Referência 44.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de aprovisionamento, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; assegura os procedimentos de contratação pública relativos à aquisição de bens e serviços; desenvolve e gere um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e a racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; colabora com o setor de contabilidade quando solicitado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 44.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora com o setor de aprovisionamento na execução de todas as tarefas inerentes a este setor, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de

transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 45.1; 45.2 – Executa todas as tarefas inerentes à função de fiel de armazém, designadamente: recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições da armazenagem dos materiais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Atendimento ao Público

Assistente Técnico

Referência 46 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de atendimento ao público, nomeadamente o atendimento externo no âmbito do licenciamento de obras particulares, taxas e licenças urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; consulta os Regulamentos Municipais e legislação conexas; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; informatiza os processos de licenciamento de obras particulares; assegura o secretariado, expediente e arquivo da DST; passa atestados e certidões, quando autorizados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 47 – Tarefas inerentes à função de telefonista, nomeadamente: estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito; zela pela conservação do material à sua guarda; participa avarias aos operadores de telecomunicações responsáveis; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Taxas e Licenças

Assistente Técnico

Referência 48.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de taxas e licenças e abastecimento público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a execução de tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças, fazendo atendimento ao público quando necessário, nomeadamente o atendimento externo no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; instrui e acompanha os processos de contraordenação; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 48.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de

complexidade no serviço de taxas e licenças e abastecimento público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a execução de tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças, fazendo atendimento ao público quando necessário, nomeadamente o atendimento externo no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; instrui e acompanha os processos de contraordenação; colabora e executa todas as tarefas relacionadas com o abastecimento público de água, designadamente emissão de recibos, faturação, contabilização do IVA, emissão de guias de pagamento, bem como efetua o tratamento da informação para efeitos de débitos diretos; elabora mensalmente os mapas para efeitos de cobrança de água nas sedes das Juntas de Freguesia do Município; efetua o cálculo das despesas referentes a ramais de água domiciliário; apoia e colabora nos processos de execução fiscal; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 49 – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Colabora nas tarefas inerentes à função de leitor cobrador; colabora e executa todas as tarefas relacionadas com o abastecimento público de água, designadamente emissão de recibos, faturação, contabilização do IVA, emissão de guias de pagamento, bem como efetua o tratamento da informação para efeitos de débitos diretos; elabora mensalmente os mapas para efeitos de cobrança de água nas sedes das Juntas de Freguesia do Município; efetua o cálculo das despesas referentes a ramais de água domiciliário; apoia e colabora nos processos de execução fiscal; colabora em todas as tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças do Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Divisão de Serviços Técnicos

Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)

Referência 50 – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Serviços Técnicos reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas municipais no âmbito da gestão urbanística, da organização, direção e execução das obras municipais, e da sustentabilidade ambiental promovendo a proteção do ambiente e valorização dos espaços verdes e estratégias definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a conseqüente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

Setor do Ambiente

Técnico Superior

Referência 51 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; recolhe, regista e atualiza a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); presta apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o com a legislação em vigor sobre a matéria; presta apoio na preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos

da legislação em vigor sobre a matéria; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções, nomeadamente a equipa de sapadores florestais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 52 – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; desenvolve projetos SIG com outras unidades orgânicas; cadastro digital SIG; análise de soluções disponíveis no mercado para a disponibilização de informação geográfica; dotação de toda a informação geográfica, em ambiente SIG, de acordo com as normas em vigor; assegura o desenvolvimento e manutenção de bases de dados de informação cartográfica de âmbito municipal e promove a criação de condições para a sua divulgação aos serviços; assegura a manutenção e atualização do cadastro predial do município em articulação com as entidades competentes; analisa todas as necessidades de informação geográfica na autarquia; promove a partilha de informação geográfica relevante com a Proteção Civil e Forças de Segurança para suporte a Planos de Defesa e de Emergência, ações de prevenção de catástrofes e acidentes; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 53 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona, coordenando-

os no exercício das suas tarefas e atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo as diretrizes para a sua execução; desloca-se aos diversos locais de trabalho, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos trabalhos em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado de Pessoal Auxiliar

Referência 54 – Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores sob a sua responsabilidade e supervisão, distribuindo tarefas; no âmbito administrativo fica responsável tecnicamente por tarefas que lhe sejam superiormente determinadas, nomeadamente localização de imóveis no Plano Diretor Municipal do Crato; conduz viaturas ligeiras para o transporte de trabalhadores sob a sua responsabilidade e transporte de crianças no âmbito da gestão dos transportes escolares; colabora no controlo das viaturas do parque de máquinas do Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 55.1; 55.2; 55.3; 55.4; 55.5; 55.6; 55.7; 55.8; 55.9; 55.10 – *“Postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do

funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 55.11 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixo e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; pode conduzir viaturas para as quais detenha habilitação adequada; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 55.12 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico. É responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora na recolha de animais errantes ou acidentados e de cadáveres que estejam na via pública; faz parte integrante da equipa adstrita ao Centro de Recolha Oficial – CRO, participando ativamente na gestão e manutenção desse espaço; supervisiona, sob orientação do Médico Veterinário, o correto funcionamento, limpeza e desinfeção do CRO; zela pelo bem-estar animal; participa nas ações de controlo da população canina e felina do Município; participa em ações de sensibilização ou adoção; procede à observação diária de todos os animais alojados no Canil/Gatil informando o Médico Veterinário sempre que haja indícios de alterações de comportamento e/ou fisiológicas; auxilia o Médico Veterinário em todas as suas funções, designadamente no atendimento ao público; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 56.1; 56.2; 56.3; 56.4; 56.5 – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de jardinagem que podem ser manuais ou mecânicas, designadamente limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, cultivo de flores, árvores, arbustos ou outras plantas em parque e jardins públicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 57 – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida dos cemitérios municipais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 58.1; 58.2; 58.3; 58.4 – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Guarda Florestal

Referência 58.5 – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às

subsequentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 59.1; 59.2; 59.3 – Assegura a limpeza e manutenção de todos os edifícios e equipamentos municipais, bem como dos eventos promovidos pelo Município; colabora nas ações e eventos promovidos pelo Município; conduz viaturas ligeiras para o transporte de trabalhadores sob a sua responsabilidade; controla a assiduidade do pessoal afeto às equipas de limpeza do Município e empresas de inserção, bem como supervisiona o respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas

Técnico Superior

Referência 60.1; 60.2 – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; conceção de projetos de estruturas e fundações, escavações e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, redes de incêndio e redes de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de plano de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente do programa de concurso e caderno de encargos; executa

tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Técnico Superior

Referência 61 – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, designadamente: cria e projeta conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; cria e projeta reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 62.1 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: distribui as viaturas pelos diferentes serviços municipais, de acordo com as indicações superiores; procede à recolha e registo da utilização e afetação das viaturas e máquinas; elabora as requisições de combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque de máquinas; executa todas as operações relativas à manutenção das viaturas e máquinas, garantindo as condições de operacionalidade, mantendo atualizado o respetivo cadastro; efetua todos os registos nos suportes em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 62.2 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e

processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: maquetas, desenhos, mapas cartas ou gráficos, relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas, executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Técnico

Referência 62.3 – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas diversas áreas de atuação da unidade orgânica em que está inserido. Executa tarefas administrativas, de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico; garante o contacto entre os serviços da respetiva unidade orgânica, assegurando o secretariado do chefe da DST; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, de conformidade com a legislação existente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 63.1 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras de saneamento básico e canalização observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do

funcionalismo público.

Encarregado Operacional

Referência 63.2 – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; é responsável pela gestão e coordenação das oficinas municipais, procedendo à afetação dos funcionários que supervisiona, coordenando-os no exercício das suas tarefas e atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo as diretrizes para a sua execução; desloca-se aos diversos locais de trabalho, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos trabalhos em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.1; 64.2; 64.3; 64.4 – Tarefas inerentes à função de pedreiro, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.5; 64.6 – Executa todas as tarefas inerentes à função de calceteiro, designadamente: repara e constrói pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento

e ou pedra calcária; procede ao nivelamento e regularização do terreno, providenciando a drenagem e escoamento das águas, procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.7 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”

Executa todas as tarefas inerentes à função de marleteiro, designadamente: executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando um equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; efetua, também, trabalhos nas redes de saneamento básico e abastecimento de água, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.8 – Executa todas as tarefas inerentes à função de cabouqueiro, designadamente: extrai de uma pedra blocos de granito, mármore, xisto ou outra rocha, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e aparelhos de tração adequados; utiliza diversos processos no desmonte dos blocos maiores, tais como arrastamento com um aparelho de tração conveniente, aplicação de explosivos ou utilização de brocas; zela pelas ferramentas e das máquinas com que trabalha; executa tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; colabora, também, na manutenção da rede de saneamento básico, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.9 – Executa todas as tarefas inerentes à função de apontador, designadamente: verifica e regista a assiduidade do pessoal ao serviço; calcula os tempos dedicados à execução de obras por administração direta; calcula e regista as despesas com viaturas, transporte de alunos, ramais de água e esgotos; executa pequenas tarefas de âmbito administrativo; colabora no controlo das entradas e saídas do parque de máquinas e armazém; executa, ainda, tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.10; 64.11 – Executa todas as tarefas inerentes à função de carpinteiro, designadamente: monta, transforma, repara e assenta estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; restaura peças e equipamentos em madeira; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.12; 64.13 – Executa todas as tarefas inerentes à função de ferreiro, designadamente: fabrica e repara artigos geralmente de aço, cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas; solda peças metálicas; faz reparações em equipamentos metálicos vários; efetua montagens de estruturas metálicas, palcos e cenários; verifica e coordena a logística dos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; está habilitado a efetuar trabalhos inerentes às funções de serralheiro, canalizador e pedreiro, sempre que necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.14; 64.15 – Executa todas as tarefas inerentes à função de electricista, designadamente: instala, conserva e repara os circuitos e aparelhagem elétrica do Município; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou

de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; monta bombas e outros equipamentos elétricos nas estações de tratamento de água e esgotos efetuando a manutenção dos mesmos; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município executa toda a instalação elétrica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.16 – Efetua o transporte de alunos, pessoal e material; efetua trabalhos de pintura de edifícios; colabora nos eventos municipais; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 64.17 – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; realiza trabalhos de limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, bem como na execução de cargas e descargas; realiza outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, podendo exigir esforço físico e conhecimentos práticos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 65.1 – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista, designadamente: conduz veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas

nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 65.2 – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 65.3 – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 65.4; 65.5; 65.6; 65.7; 65.8 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de transportes coletivos. Com base nas instruções de serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; preenche e entrega o boletim diário da viatura, mencionando o tipo

de serviço, quilômetros efetuados e combustível introduzido; toma as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegura o bom estado de funcionamento do veículo; efetua transporte de crianças; executa trabalhos com máquinas e veículos pesados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 65.9; 65.10; 65.11 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de ligeiros, designadamente: conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; efetua transporte de alunos e de pessoas com deficiências motoras; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 65.12 – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de pesados, designadamente: conduz veículos de elevada tonelagem; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de coberturas de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; preenche e entrega diariamente o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilômetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; conduz máquinas pesadas e veículos especiais; efetua o transporte de crianças; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 65.13 – Executa todas as tarefas inerentes à função de mecânico,

designadamente: deteta as avarias mecânicas; repara todas as viaturas pesadas e ligeiras do Município, bem como todos os outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; faz a manutenção e controlo de máquinas e motores; assegura, quando necessário, o transporte de crianças; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Gestão Urbanística

Fiscal

Referência 66 – Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Setor de Águas e Esgotos

Assistente Operacional

Referência 67.1; 67.2 – *“Postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Executa todas as tarefas inerentes à função de canalizador, designadamente: executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; assegura o abastecimento de água ininterruptamente ficando de prevenção fora do seu período normal de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 67.3 – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de estações elevatórias, designadamente: regula e assegura o funcionamento das estações de tratamento de água do Município; assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro e outros, baseando-se em determinadas especificações e vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados; efetua leitura de consumos; realiza a reposição e transporte de produtos químicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

Assistente Operacional

Referência 67.4 – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Executa todas as tarefas inerentes à função de cabouqueiro, designadamente: extrai de uma pedra blocos de granito, mármore, xisto ou outra rocha, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e aparelhos de tração adequados; utiliza diversos processos no desmonte dos blocos maiores, tais como arrastamento com um aparelho de tração conveniente, aplicação de explosivos ou utilização de brocas; cuida das ferramentas e das máquinas com que trabalha; executa tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; colabora, também, na manutenção da rede de saneamento básico, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.